ANNO 87

NUMERO DO DIA 100 REIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 2

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .......... 30$000 | Por seis mezes .......... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**O marinheiro João Candido**

RIO, 31 (retardados)

E' gravissimo o estado de marinheiro João Candido, ex-*almirante* da esquadra revoltosa.

João Candido está at[illegible] tetano, sendo pouco provavel es[illegible].

**O novo governo do [illegible] Rio**

O desembargador Oliv[illegible] Botelho foi hoje empossado no go[illegible] do Estado do Rio, perante a ass[illegible] legislativa presidida pelo dr. Alves [illegible].

Installou-se s. exc. n[illegible] do Ingá.

Por sua vez, o dr. A[illegible] Backer, em sua residencia particular, [illegible] o governo ao dr. Edwiges [illegible].

**Visitas**

Visitaram o marecha[illegible] o cardeal Arcoverde e o arc[illegible] S. Paulo, os quaes entretivera[illegible] longa palestra com o presidente da [illegible]epublica.

**Os funccionarios da Estrada Central**

Os funccionarios da Estrada de ferro central farão u'a manifestação de apreço aos deputados Bueno de Paiva e Irineu Machado, em agradecimento aos esforços que estes dois representantes da nação envidaram para a consecução da melhoria dos vencimentos delles, funccionarios ferroviarios.

**O jury dos estudantes**

Por falta de jurados não poude ainda hoje funccionar o jury dos assassinos dos estudantes de m[illegible] Araujo Guimarães e Ribeiro Jun[illegible].

**O ministro [illegible]**

Inteiramente rest[illegible], compareceu á sessão do Su[illegible] tribunal federal o dr. Joaquim [illegible].

**A receita ge[illegible] Republica**

O marechal Hermes sanccionou a resolução legislativa que orça a receita geral da Republica ao pr[illegible] anno.

**Dr. Edm[illegible]rretto**

Foi empossado d[illegible] de ministro do Supremo tribu[illegible] federal o dr. Edmundo Muniz Barretto.

**Cambio**

O Banco do Brasil a 16 1/4 e os estrangeiros a 16 7/32.

**Projecto sanccionado**

RIO, 1 (retardados)

Foi sanccionado o projecto que restaura os fundos de garantia de reserva e a taxa de 16 d.

**Commissão reservada**

Foi confiada uma commissão reservada ao capitão de mar e guerra Baptista Franco.

**Reformas**

Serão reformados amanhan o coronel de infantaria Cypriano Alcides e o capitão Benedicto de [illegible] Leite.

**[illegible]**

Foi [illegible] contos ao sanatorio [illegible].

**A vi[illegible]**

O governo sanccionou a pensão mensal de 500$000 á viuva do ministro Piza e Almeida.

**Companhia de loterias**

A Companhia de loterias declarou ao dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, estar apparelhada para assignar o novo contrato.

**Estrada de rodagem**

A 5 do corrente será iniciada a construcção da estrada de rodagem daqui a Petropolis.

**Supremo t[illegible] federal**

Na proxima quarta-feira o Supremo tribunal federal elegerá o seu presidente.

**O senador Azeredo**

Em companhia de sua familia partiu para Matto Grosso o senador Antonio Azeredo.

**Concessão [illegible]cionaes**

Foram concedidas [illegible] addicionaes de 20% ao amanuense dos correios ahi, Felix Chagas e ao carteiro Octaviano de Menezes.

**Manifestação ao marechal Hermes**

Os funccionarios da Estrada de ferro central farão amanhan u'a manifestação ao marechal Hermes, na occasião em que s. exc. embarcar para a Villa militar Deodoro.

Offerecer-lhe-ão os manifestantes valioso mimo.

**Os festejos de Anno Bom**

Em consequencia [illegible] chuva que caiu incessantemente, [illegible] bastante prejudicados os festejos [illegible] Anno Bom.

Houve pouca animação nas ruas e a policia impediu as passeatas carnavalescas, no intuito de evitar perturbações da ordem.

Regorgitaram os clubs que sairam á rua.

**Cumprimentos de Anno Bom**

O presidente da Republica recebeu muitos cumprimentos de Anno Bom por parte do corpo diplomatico estrangeiro, officialidade da guarnição, autoridades superiores, magistrados, etc.

**A viuva de Nabuco**

A viuva de Nabuco agradeceu ao marechal Hermes a [illegible] projecto que lhe outorga a pensão [illegible] de........ 1:000$000.

*EXTERIOR*

**A Republica em Portugal**

LISBOA, 31 (retardados)

Os ministros discut[illegible] o novo projecto de lei eleitoral, o [illegible] consumirá algum tempo.

Em razão disto, as eleições para a constituinte provavelmente só serão effectuadas em abril.

— Causaram indignação e surpreza os boatos de alteração da ordem publica aqui, transmittidos para o estrangeiro.

**Agencias financiaes**

Foram extinctas as agencias financiaes em Paris.

**A restauração em Portugal**

O marquez de Soveral, ex-ministro de Portugal, entrevistou o ex-rei d. Manuel no respeitante aos boatos de restauração tão espalhados nos ultimos dias.

D. Manuel [illegible]-se extranho e ignorar por com[illegible] os prefalados movimentos em favor da restauração do throno.

**A Republica em Portugal**

[illegible], 1 (retardados)

A situação [illegible] paiz continua inalterada e [illegible]vel, não havendo a menor duvida sobre o estar definitivamente co[illegible] o regimen republicano.

Quanto ás noticias falsas sobre perturbações da ordem publica, mandadas para o exterior, o governo fez abrir rigoroso inquerito afim de punir os autores de boatos alarmantes.

— Foi abolido o imposto de consumo da carne e azeite.

— Já está constituido o directorio da propaganda eleitoral.

— Os ministros estão estudando um projecto de protecção á infancia desvalida.

— O procurador da Republica appellou para o Supremo tribunal, da sentença do tribunal da relação que despronunciou o conselheiro João Franco.

**O conselheiro Lamprela**

O conselheiro Camello Lampreia, exministro no Brasil e em Haya, foi convidado para occupar a gerencia do Banco brasileiro.

**Temporaes em Portugal**

Continuam os temporaes produzindo consideraveis estragos á lavoura da vinha.

**O caso Durand**

PARIS, 31 (retardados)

Nota-se grande agitação nas classes operarias, por motivo do caso Durand, em favor de quem foi impetrado indulto ao presidente da Republica.

Caso seja Durand guilhotinado rebentará a greve geral.

**Jornalista condemnado**

Foi condemnado a um anno de prisão o gerente do jornal *L'Anarchie* por haver publicado um artigo de diffamação ao exercito.

**Encorajamento á aviação**

PARIS, 1 (retardados)

O parlamento votou a verba de cincoenta mil francos como encorajamento á aviação.

**O paredista Durand**

Foi commutada em sete annos de prisão a pena de morte a que havia sido condemnado, pelo tribunal do Sena, o paredista Durand.

**Lord Balfour**

LONDRES, 31 (retardado)

Trabalham activamente para que o *leader* unionista lord Balfour abandone a chefia do partido, por conveniencias politicas.

**Situação financeira do Brasil**

LONDRES, 1 (retardado)

O retrospecto financeiro feito pelo jornal *Financial* julga melhorada a situação do Brasil.

**Os espiões inglezes**

BERLIM, 31 (retardado)

Foram perdoados os espiões Trench e Brandon, officiaes do exercito inglez condemnados, faz poucos dias, a quatro annos de prisão.

Serão immediatamente expulsos do territorio nacional.

**Acto de munificencia**

BERLIM, 1 (retard.do)

O millionario altruista Carneggie, norte-americano, fez o importante donativo de cinco milhões de marcos para a fundação de uma instituição destinada a recompensar os heroes dos sinistros maritimos e terrestres.

A nascitura instituição ficará sob o protectorado do imperador Guilherme e direcção immediata do embaixador norte-americano nesta capital.

**Creação de cardeaes**

ROMA, 1 (retardado)

O consistorio creará em fevereiro proximo mais oito cardeaes.

**Grecia, «versus» Turquia**

NOVA-YORK, 1 (retardados)

O governo da Grecia entabolou negociações com o nosso para a compra dos cruzadores *Kentucky* e *Kearsardge* afim de serem incorporados á marinha hellenica.

Na previsão de uma guerra com a Turquia, por causa da questão de Creta, o governo grego procura augmentar a sua frota, á semelhança do que fez ha pouco tempo a Turquia que comprou navios velhos á Allemanha.

**O presidente Taft**

Sabe-se que o presidente William Taft pleiteará a sua reeleição após a conclusão do mandato.

**Desastres aeronauticos**

Pereceu num desastre aeronautico, em Nova Orleans, o joven e festejado aviador Nivisant.

— Tambem pereceu na California um aviador que ali tentara hontem bater o *record* de altitude.

Succedeu desprender-se do aeroplano quando se achava á altura de 500 pés, vindo cair ao solo inteiramente esmigalhado.

**Os revolucionarios mexicanos**

WASHINGTON, 31 (retardado)

Os revolucionarios mexicanos soffreram agora grande derrota nos desfiladeiros de Malpaso, onde foram completamente desbaratados pelas forças legaes.

**Dissolução da Duma**

S. PETERSBURGO, 31 (retardado)

O governo dissolverá a Duma, desgostoso com a attitude desta na solução dos acontecimentos provocados pelos estudantes de Odessa.

**Perú-Equador**

LIMA, 31 (retardado)

U'a nota officiosa publicada em todos os jornaes annuncia terem os Estados Unidos, Brasil e Argentina aconselhado submetter o conflicto de limites com o Equador ao arbitramento da conferencia de Haya.

A proposito, o jornal *El Commercio* duvida do exito das negociações pacificas.

**Difficuldades politicas**

SANTIAGO, 31 (retardado)

Circulam boatos de que o dr. Barros Lucco, presidente da Republica, passará o governo ao dr. German Riesco, retirando-se para a Europa.

Assim procederá, rezam os taes boatos, desgostado com as insupperaveis difficuldades que tem encontrado nos primeiros dias de seu governo.

O jornal *El Melcurio* desmente, porem, semelhantes noticias, negando-lhes qual quer fundamento.

**A população de Montevidéo**

MONTEVIDÉO, 31 (retardados)

O recenseamento a que se acaba de proceder aqui, dá para esta capital a população de 328.323 habitantes.

**Circuito de aviação**

Está aberta a concorrencia para o circuito de aviação a realizar-se brevemente nesta cidade.

Estão inscriptos cinco aviadores, inclusive o italiano Cattaneo.

**O dr. Henrique Lisboa**

MONTEVIDÉO, 1 (retardado)

O dr. Henrique Lisboa, ministro do Brasil, em homenagem a passagem do Anno Bom deu recepção de gala na legação.

**Banquete enorme**

BUENOS-AIRES, 31 (retardados)

Os estudantes festejarão a entrada de 1911 com um enormissimo banquete ao ar livre.

**O general Pando**

Num banquete discursou o general boliviano d. Manuel José Pando que falou sobre o reatamento das relações da Bolivia com o nosso paiz.

O orador foi extraordinariamente ovacionado pelo auditorio.

**A «Nacion»**

BUENOS-AIRES, 1 (retardados)

O importante jornal *Nacion* inaugurou uma succursal em Montevidéo.

**Congraçamento da Argentina e Bolivia**

Será assignado amanhan ou depois o protocollo do reatamento das relações entre a Bolivia e a Argentina.

**Para a Europa**

Viajam para a Europa, *via* Brasil, a bordo do paquete *Cap Vilano*, o dr. Figuerôa Alcorta, ex-presidente da Republica, e o escriptor hespanhol Blasco Ibanez.

Tambem é passageiro do mesmo paquete o dr. José Carlos Rodrigues, director-proprietario do *Jornal do Commercio*, do Rio.

## REPORTAGEM

**Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de virem satisfazer os seus debitos, afim de lhes não ser suspensa a remessa do DIARIO.**

### HOJE

**Diversões—Estão annunciadas:**

*Cinema Popular*, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

*Cinema Royal*, de 1/2 dia, ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

*Cinema Pathe*, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

*Cinema Helvetica*, rua dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas;

*Polytheama pernambucano*, 8 horas da noite, rua Barão de S. Borja, espectaculo variado.

**Missas—Rezam-se:**

Joaquim Francisco da Costa, 8 horas, egreja de S. Bento em Olinda, 7.º dia.

**Malas—Expedem-se:**

paquete *Posteiro*, portos do norte.

**Publicações a pedido—Inserimos:**

*Que bom amigo!!!*—Veritas;

*Repartições geral dos telegraphos* — Leoncio;

*Lei n. 31* — Orçamento do municipio de Bonito, para o exercicio do anno corrente;

*Lei n. 30*— Orçamento do municipio de Gloria de Goytá para o exercicio do anno corrente.

×

### Governo estadual

O exm. sr. dr. governador resolveu prover, por acto de 30 de dezembro do anno passado, o cidadão Manuel de Souza Padilha na serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime jury e execuções (e no privativo do registro de hypothecas do municipio de Buique e marcou-lhe o prazo de 3 dias para legalisar o titulo e assumir o exercicio das respectivas funcções.

×

### Accidentes

Henrique Magno Junior, pardo de 31 annos de edade e residente em Prêamar, em Afogados, na occasião em que vasculhava o interior da casa n. 67, á rua de S. Gonçalo, caiu desastradamente, ficando bastante contundido.

O facto verificou-se ás 2 horas da tarde de hontem.

O pobre homem foi por ordem do dr. Augusto Caldas, subdelegado da Bôa-Vista, conduzido em padiola para o hospital Pedro II.

— No dia 1.º do corrente, Francisco Rosas, morador no lote n. 36 na antiga colonia de Suassuna, em Jaboatão, saiu com o seu primo Domingos Eugenio, de menor edade, para caçarem.

Quando se achavam os dois dentro do matta, succedeu disparar a espingarda de Francisco Rosas, indo o respectivo projectil attingir o pobre menino, em pleno coração, matando-o immediatamente.

O cadaver de Domingos Eugenio foi inhumado no cemiterio daquella cidade, após a competente vistoria pelo medico da municipalidade, dr. Americo Vespucio.

— Gasparino Gomes de Oliveira, homem de 50 annos de edade, morador no logar *Macaxeira*, quando se dirigia para o seu trabalho, ás 10 e 15 da manhan de tras-ante-hontem, foi ali alcançado por um trem da Parahyba, perecendo esmagado.

Sobre o casa a policia iniciou as precisas diligencias.

— No automovel n. 4, da garage Ford, passeavam em a noite de Anno-bom, quatro rapazes, inclusive o estudante Cleofas Medeiros.

Em frente ao sitio do Vianna, em Caxangá, o auto, ao fazer uma curva, virou sobre os rapazes, ferindo no craneo a Cleofas e fazendo ligeiras escoriações nos companheiros deste.

Os feridos foram immediatamente recolhidos á casa do coronel Antonio Carlos Ferreira, ali residente.

O motorneiro de nome Machado, que dirigia o vehiculo, evadiu-se, embora pareça não lhe caber a responsabilidade do accidente.

— O bonde de *Caxias* que passou hontem pela curva da rua Vidal de Negreiros, ás 9 e 20 da noite, alcançou um menino de 12 annos de edade, esmagando-lhe a perna e o braço direito.

Esse menor chama-se Pedro, é filho do sr. Miguel Ribeiro e reside no becco do Dique, n. 12.

O bonde que o alcançou tinha como cocheiro o de chapa 79 e como conductor o de n. 5.

O capitão Luiz Araujo, subdelegado do 1.º districto de S José, tendo conhecimento do facto, fez remover Pedro Ribeiro para o hospital Pedro II e iniciou as devidas diligencias.

×

### Alma religiosa

O *Apostolado do Sagrado Coração de Jesus da matriz da Graça*, faz sciente ás senhoras zeladoras e associadas que a missa da 1.ª sexta-feira, será no dia 6 do corrente mez ás 9 horas da manhan. Depois da missa haverá o acto da consagração das zeladoras e entrada dos associadas, devendo todas comparecerem com suas insignias.

## Vida artistica

**O poema da opera D. João de Mozart**

*Dramma giocoso*, assim classificou o abbade Casti o seu poema escripto para inspirar o estro musical de Mozart!

Entretanto, o conjuncto da acção lyrica não justifica a classificação. No theatro, não conhecemos assumpto que mais commova os corações, faça derramar mais lagrimas e tenha deixado signaes tão indeleveis na alma das nações.

O destino da idéa que provocou as manifestações de tantos talentos, é realmente escepcional.

Essa idéa parece ter brotado das concepções modernas, ser perfeitamente européa e christan.

Só assim explica-se o successo sempre confirmado, o percurso ininterrupto e deslumbrante de uma creação que presidiu o desenvolvimento e o desabrochar de tantas outras apresentadas por espiritos engenhosos e superiores.

*D. João!*

Pronunciar essas duas palavras é evocar nomes magicos, actrizes bellas e festejadas, melodias que encantam, harmonias que arrebatam, poesias que insensivelmente embriagam, ironias que mordem profundamente.

E' recordar as tradições de Malibran, Mainville-Fœdor, Schrœder-Devrient, Grisi, Catalani, Lablache, Rubini, ainda mais, mile. Sontag que, segundo um escriptor da epoca, «tornou-se uma das estrellas da aristocracia dos artistas europeus e cuja voz, ligeira e apaixonada, melancolica e brilhante, exprimiu tão bem as intenções de Mozart.

A esses que, com a voz e a mimica, exerciam estranha e poderosa magia sobre o auditorio, seguem-se os philosophos e os poetas severos—Lord Byron e Mozart, Molière e Hoffmann.

Indo mais além, encontraremos o espanhol Gabriel Tellez, esse frade satirico que, se não creou a fabula de d. João, pelo menos advinhou a sua profundeza, sentiu o seu dominio e ornou-a com as primeiras flores da arte dramatica.

Assim d. João, em seu caminho triumphante, arrastou a França, a Hespanha, a Allemanha, a Italia, a Inglaterra, emfim o mundo moderno; a satira, a elegia, o drama, o sermão, o capricho agruparam-se ao redor delle.

Todos os talentos exploraram a legenda, produzindo obras primas.

Em nenhum dos poemas de Lord Byron, o grande poeta inglez deixou transparecer a sua veia sombria e caustica, com mais liberdade, com variedade mais caprichosa e soberana, que no seu *D. João*.

A obra prima de Tirso de Molina, é *D. João* ou o *Convidado de Pedra*; *D. João* ou o *Banquete de pedra* é, no theatro de Molière, a obra mais philosophica.

As paginas que Hoffmann consagrou ao mesmo assumpto, tambem são admiraveis.

Até o italiano Casti, imitador fraco de Voltaire,—o abbade licencioso, cortesão dos fidalgos que lhe soffriam os sarcasmos, philosopho sem grande alcance e metrificador agradavel mas sem poesia,—sentiu que o seu talento se impulsionava e os seus potentes meios de acção scenica se alargavam, occupando-se do objecto interessante.

Foi esse mesmo Casti quem, em um supremo momento de felicidade poetica, escreveu para Mozart o libreto do *D. João*, excellente no genero lyrico, cheio de colorido, frescura, flexibilidade e vivacidade.

A legenda primitiva é filha do catholicismo. E' a volupia que tenta erguer um throno, a tyrannia, a embriaguez da prazer, a sensualidade ameaçando o céo.

D. João Tenorio mata o commendador Ulloa, depois de deshonrar-lhe a filha.

Perseguido pela lei, o desabusado fidalgo procura esconder-se no proprio convento franciscano, onde está enterrada a sua victima.

Elle ahi morre.

Os franciscanos espalham a noticia que a estatua, collocada sobre o tumulo do commendador, tinha vingado este, arrastando d. João para o inferno.

Porém, na opinião de alguns historiadores, foram os frades que vingaram o morto, na persuasão de serem os executores da justiça divina ferindo o culpado.

Sejam verdadeiras ou falsas as duas versões, não deixa de ser arrojada, inverosimil, a invenção da estatua do offendido animar-se para punir o senhor feudal!...

Os conventos da Hespanha aproveitaram a legenda, para architectar uma moralidade dramatica, um *auto*, e muitas vezes quando franqueavam o seu recinto sagrado aos [illegible] a representação do athei[illegible] [illegible]rto por uma estatua [illegible] [illegible]essionava fortemente o co[illegible] [illegible]sistentes.

No começo [illegible] XVII, um Beaumarchais de [illegible], que se chamava Gabriel Tellez e era conhecido pelo nome de Tirso de Molina, talento superior, lembrou-se da legenda e transformou-a em drama empolgante.

Desse d. João Tenorio que mata um velho e rouba uma moça, elle fez o symbolo geral da volupia sensual, da necessidade do goso, do egoismo libidinoso.

Não se trata mais de uma só amante adorada, abandonada, seduzida; d. João quer o amor de todas as mulheres.

Investido de riqueza e poder, elle ambiciona fruir todas as alegrias que a terra e o céo podem offerecer, mas com um egoismo intransigente e feroz.

Filha de pescador, marqueza, princeza, burgueza, tudo lhe convem.

Ri de Deus e dos homens.

Não pensa num; esmaga os outros.

No emtanto, deshonrou uma virgem e lhe matou o pai.

Perseguem-no; azila-se em uma igreja, E' ahi que tem occasião de ver a estatua do pai ultrajado.

—Barba de pedra—diz-lhe d. João,—vem celar commigo. Aceita o convite. E o marmore mudo torna-se animado e fala:

— Irei!

A' noite, o convidado, é pontual, esse convidado de pedra que participa do banquete do moço.

Por sua vez, o *combibado de piedra*, convida d. João a celar comsigo na igreja, onde se encontram os mortos em seus tumulos. D. João não hesita. Vae e vê a mesa posta sobre um desses tumulos, o de sua victima. E o abysmo, abrindo se debaixo dos seus pés, recolhe o corpo do homem que se ria de Deus, perseguia sem remorsos a innocencia das mulheres e escarnecia dos homens...

Uma obra prima na especie. Gabriel Tellez a constituira de *verve* espontanea, ironia incisiva, surtos lyricos admiraveis.

O seu drama produziu arrepios e fez estremecer a Hespanha; passou os Pyrineos com Anna da Austria foi imitado friamente por Villiers em 1659, grosseiramente por Dorimon em 1661, com extraordinaria habilidade, em 1665, por Molière.

O eminente escriptor remudelou a obra prima e traçou, com mão segura, a idéa e o personagem d. João. Transformou em homem calmo e pensador, o moço ardente e sensual; em atheu, o voluptuoso que só se preoccupava com o presente; fez desse moço um verdadeiro francez, ironico e espirituoso, empregando o seu tempo em multiplicar os gosos sensuaes, acreditando apenas que *dois e dois fazem quatro*, e nada mais,—atheu philosophico,—creação completa e magnifica, realisação definitiva da legenda.

Mas, a fecundidade e o poder desse bello assumpto não se esgotaram.

Em fim do seculo XVIII e começo do XIX, dois illustres representantes da arte, um senhor das emoções musicaes e o outro rei da fantasia poetica—Mozart e Byron,—aproveitaram a legenda.

Deixamos de parte o par de Inglaterra que, fatigado de viver, gosar, amar, seduzir, zombar das mulheres e conquistar glorias, á noite, mettia-se em uma adega nos arredores de Pisa e compunha os versos brilhantes desse poema—*D. João* que fez rir e chorar toda a Europa.

Occupemo-nos de Mozart.

Em meio de sua rapida e victoriosa carreira, o abade Casti escreveu para elle o libretto que, como já dissemos, é uma producção lyrica admiravel.

As côres são variadas e apropriadas, os contrastes ousados e conduzidos com firmeza, emfim, tudo nesse libretto é harmonioso, facil, interessante, musical.

Incontestavelmente, o abbade Casti proporcionou a Mozart o material necessario a construcção de um palacio feerico, que pretendemos revellar as suas maravilhas, guiadas pela mão de Hoffmann, esse musico, pintor e literato, tão cedo reduzido a cinzas pelo fogo da arte que sentia lavrar em seu intimo.

Mas, continuando sobre o assumpto, abusaremos da condescendencia dos nossos leitores?...

Não nos parece.

Leem esta secção aquelles que desejam *panem et circenses* do espito.

E isto nos basta para proseguir dedicadamente na ardua tarefa que nos impozemos, por amor a arte tão sublime, quanto entre nós ainda não comprendida com exactidão em seu alto valor, em sua elevada missão.

### Aggressão a um desconhecido

**A tiros de pistola**

Eram, seguramente, 5 1/2 horas da tarde, quando, hontem, passava apressadamente pela rua 1.º de Março um individuo de estatura regular e trajando de preto que se dirigia para um vehiculo da *Ferro-carril*.

Transitava tambem, nessa occasião, por ali, Joaquim de Oliveira Valença.

Ao passar o desconhecido perto desse individuo ouviu a detonação de um tiro da pistola empunhada por Valença, que contra elle ainda atirou duas vezes.

O aggredido, puxando de uma arma de fogo, enfrentou-o, sendo, porém, perseguido por varios populares, o que veiu a obrigal-o fugir pela rua 15 de Novembro, não tendo sido possivel captural-o.

Emquanto fugia o desconhecido, Joaquim Valença disparou ainda dois tiros contra Antonio Bezerra Cavalcante, praça do regimento policial, que delle se approximara.

Sem mais obstaculos, internou-se Valença no predio n. 13, á rua 1.º de Março, onde se demorou cerca de quinze minutos.

A policia, tendo conhecimento do facto, iniciou as diligencias que o caso exigia.

As testemunhas ouvidas a respeito do occorrido affirmam não conhecer o individuo contra quem atirou Joaquim Valença. Hoje, será este chamado á policia, afim de ser interrogado.

Eis publica mais uma façanha do temivel Valença, já muito conhecido da policia e da justiça deste Estado.

×

### Festa do Bom-Fim

Esteve esplendida, como nos annos anteriores, a festa do Senhor do Bomfim, que se venera em sua capella na visinha cidade de Olinda.

A concorrencia popular ás novenas, especialmente á ultima, foi numerosissima, ficando á cunha o grande largo em que é situada a egrejinha.

A passagem do anno teve solennização vibrante, despertando grande enthusiasmo as manifestações festivas.

O serviço policial, feito sob a direcção do delegado em exercicio coronel Manuel Dias Toledo, foi irrepreensivel, como se fez a contento o movimento dos trens da companhia de Olinda.

×

### ARTES E DIVERSÕES

**Clube internacional**

O estimado coronel Rosa Borges, director do *Clube internacional*, de acôrdo com uma commissão de socios do mesmo clube, tem em vista a realização de um baile carnavalesco no luxuoso palacete daquella sociedade.

Este baile realizar-se-á na noite de 25 de fevereiro proximo e a julgar pela animação entre os socios, revestir-se-á a festa do maximo brilhantismo.

Para este baile o intelligente musicista Carlos Lopes Fernandes, escreveu o lanceiro *Momos* e a quadrilha *Carnavalesca*, peças que deverão ser contempladas no programma da orchestra.

— A *Empresa Leon Munier* acaba de contratar com a firma Girott & C., o arrendamento do *Theatro Helvetica*, situado em elegante edificio á rua Dr. Rosa e Silva, bairro da Bôa-Vista.

O preço do respectivo arrendamento eleva-se a 10 contos de réis por anno, informação esta colhida de pessôa interessada no negocio.

— Eis o elenco da grande *Companhia Russo-Japoneza de variedades e attracções* que deve occupar o Santa Isabel até o fim do corrente mez.

*John Thiorivo*—celebre equilibrista americano executando exercicios malabares de alto equilibrio em cadeiras, garrafas, copos e bancos.

*Thom Sugatos's*—O homem macaco. Esta attracção consiste em uma verdadeira imitação de um momo executando em uma vara difficeis trabalhos de equitação.

*Ber Gar Sister's*—Maravilhoso acto choreographico desempenhado pelas graciosas Miss Grace e Miss Trixie, cognominadas as *Philenas americanas*.

*Iotalina Glizie*—Dançarina acrobatica de grande successo nos theatros de Philaderphia.

*Miss Arabella Wood*—Graciosa chanteuse do theatro *Bella de Nova-York*.

*Kitekuvaca* celebre familia Japoneza composta de 18 figuras todas do theatro *Real kabuci de Tokio-Japão*.

Artistas condecorados pelos Estados do seu paiz e licenciados pelo governo para se exibirem na America.

Trabalhos de equilibrio até hoje não apresentados. A troupe executa acrobacia, equitação e choreographia.

*Bathons, Tesoing e Pecim*—Malabares russos, equilibrios de força o sr. Bathons faz equilibrios de um piano e cadeira nos dentes trabalho pela 1.ª vez executado no Brasil.

*Nelson, Kiteken e Nisolva*, extraordinarios excentricos e acrobaticos, sorprendente trabalho de acrobacia russa intitulada *Barbearia a vapor*.

*Mister Frank Grinfeld*—o primeiro atirador até hoje conhecido universalmente como rival do grande *Guilherme Tell* na execução do grandioso acto da *Mulher á prova de bala*, mysterio assombroso e até hoje desconhecido o truc.

Este grandioso trabalho o unico executado até hoje sem auxilio de camara e espelhos constitue a maior attracção e novidade. O sr. Frank Grinfeld é condecorado por este trabalho no Japão, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Allemanha, Russia, Chile, Estados-Unidos e França.

No deposito da fabrica Lafayette, á rua Primeiro de Março, será exposto por estes dias todos estes diplomas e medalhas de honra, adquiridas até hoje pelo grande atirador.

Gean Sousonte—Cantora arabe.

Los Diannas—Chanteuses e bailarinas.

— Estrearam hontem no *Polytheama*, conforme noticiámos, diversos artistas estrangeiros.

*Topsy* continúa a conquistar applausos nos seus trabalhos de equilibrio e scenas comicas.

Casa cheia.

Para hoje programma completamente novo e variado.

— No *Helvetica* houve tambem magnifico espectaculo.

Ali deve cantar á noite, o festejado casal Cardinali.

Terão os frequentadores a delicia de ouvir trechos de *Othelo Boheme* e a dulcurosa romanza do *Pescador de perolas*.

## VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Faria Neves e Leopoldo Lins, deputados federaes, João Elysio, senador do Estado, Rosa e Silva Junior, Octavio Tavares e coronel Silva Fragoso, deputados estaduaes, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, desembargador Rocha Carvalho, drs José Gonçalves, Virgilio Caneca, Affonso de Barros, Bianor de Medeiros, Pedro Celso, Raul Lins e Silva, Leopoldo Bessone, Antonio Coelho, José Gomes Villar, Sebastião do Rego Barros Junior, Theodoro Costa, Araujo Sobrinho, Motta Junior, Severo Champeaux, Belmino Correia de Araujo, Ranulpho Silva, José Bandeira, Lydio Gomes, José Antonio Pernambuco, Genaro Guimarães, coroneis Rosa Borges, Francisco Bouiltreau, Herculano Bandeira de Mello, Raul Bandeira de Mello e João Pina, major Avila Bittencourt e professor Ernesto Miranda.

×

O thesouro do Estado pagará hoje á repartição de obras publicas, theatro Santa Izabel, junta commercial e bibliotheca.

×

Procedente do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá chegou domingo ultimo, ás 2 horas da tarde, ao nosso porto o paquete nacional *Acre* que hontem, á noite, proseguiu em sua viagem para Manáos e portos de sua escala.

×

Não tendo assumido o cargo de commissario de hygiene da 2.ª circumscripção sanitaria o dr. João de Britto Albuquerque Veiga, nomeado em 28 de julho do anno findo e sendo preciso a presença de um commissario naquella circumscripção, o dr. Constancio Pontual propoz para o referido logar o dr. Julio da Costa Queiroz, medico pela Faculdade de medicina da Bahia.

×

Segue amanhan para o municipio de Buique, onde vae assumir o cargo de promotor publico o dr. Ranulpho Silva, ultimamente nomeado por portaria do sr. governador do Estado.

×

Solennizou ante-hontem, 1.º de janeiro, o seu 53.º anniversario o *Jornal do Recife*, antigo orgam da imprensa pernambucana, offerecendo aos seus leitores uma edição especial de oito paginas, cheias de bons escriptos, reportagens e annuncios.

Enviando aos illustres confrades as nossas felicitações, agradecemos-lhes, penhorados, as homenagens com que distinguiram o nosso eminente director, dr. Rosa e Silva, prestigioso chefe do Partido republicano de Pernambuco.

×

Na qualidade de substituto legal assumiu interinamente o cargo de juiz de direito de Afogados de Ingazeira o dr. Ulysses Wanderley.

×

Deixou o exercicio de juiz de direito de Ouricury o dr. Silvestre Wanderley, removido em 22 de novembro do anno passado para o juizado do municipio de Agua Preta.

×

Está servindo como juiz de direito de Ouricury o dr. Henriques Cavalcante, juiz municipal da citada comarca.

×

Invocamos a attenção dos leitores para o acto hontem baixado pelo governo do Estado, o qual vae publicado no logar competente, dando cumprimento ao laudo arbitral do sr. dr. Nilo Peçanha, na questão de impostos suscitada entre Pernambuco e o Rio Grande do Sul.

Em conferencia com o sr. governador do Estado, o sr. coronel Rosa Borges, presidente da Associação commercial sustentou a opinião de que Pernambuco deveria supprimir todo e qualquer imposto sobre o xarque.

O dr. Herculano Bandeira declarou que deixa de attender, com pesar, as solicitações do sr. presidente da Associação commercial, porque a suppressão de impostos sobre o xarque desequilibraria o orçamento, sendo mais de notar que, com o acto de hontem, Pernambuco adapta os mesmos moldes de taxação da lei rio-grandense, reputada pelo laudo perfeitamente legal.

E demais a mesma taxação de 20 réis por kilo de xarque e 10 réis por kilo de sebo de qualquer procedencia é inferior a taxa de 5 % sobre a importação de xarque rio grandense.

×

Foi passageiro do *Aragon*, chegado ante-hontem do Rio de Janeiro, o deputado federal por este Estado, dr. José Bezerra Cavalcante.

×

Pelo dr. governador foi designado hontem o dia 3 de fevereiro proximo, afim de proceder-se a eleição para um senador e tres deputados ao congresso do Estado.

×

Na secção competente desta folha está sendo publicado edital da prefeitura do Recife, chamando a pagarem os impostos relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, aos contribuintes da freguezia do Recife.

O prazo marcado é de 30 dias e será improrogavel.

×

Do Rio de Janeiro, onde se achava a negocio de seu particular interesse, regressou ante-hontem, a bordo do transtlantico *Aragon*, o illustre dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Apresentamos-lhe nossos cumprimentos.

×

Visitou-nos hontem o dr. Leonidio Ribeiro, medico operador em S. Paulo e especialista em parto e na cura da hydrocele.

S. s. passará aqui alguns dias, tendo vindo a chamado, e dará consultas na *Pharmacia dos pobres*, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Agradecidos.

×

Chegou ante-hontem do Rio de Janeiro, no paquete *Aragon*, o illustre dr. Leopoldo Lins, representante do 2.º districto deste Estado no congresso federal.

Cumprimentamol-o.

×

Por acto de hontem o sr. administrador interino dos correios deste Estado, chefe de secção Alcides Barata de Almeida, foi promovido a praticante de 1.ª classe daquella repartição o de 2.ª classe Mariano Buarque de Gusmão, sendo a promoção feita por merecimento.

×

Passageiro do transatlantico *Aragon*, faz viagem para Southampton, o almirante Onofre Betbder, que dali partirá para Nova-York, onde vae fiscalizar a construcções dos *dreadnaughts* encommendados pela Argentina nos estaleiros de For-River.

Acompanha-o sua esposa e cinco filhos.

×

Seguiu hontem para a Parahyba, pela via-ferrea, o dr. Manuel Tavares Cavalcante, deputado federal por esse Estado, o qual desembarcara ante-hontem nesta cidade, vindo do Rio de Janeiro, pelo paquete *Aragon*.

Com s. exc. seguiu tambem para a Parahyba o seu irmão, dr. João Tavares Cavalcante Filho, medico de Polyclinica de Bota-fogo, egualmente chegado da Capital federal.

Incerrar-se-á amanhan, 4 do corrente, na administração dos correios deste Estado a inscripção para os concursos de carteiros de 3.ª classe e praticantes de 2.ª, a realizar-se brevemente naquella repartição.

×

A Companhia ferro-carril avisa ao publico que emquanto durar a interrupção do trafego pela rua Barão da Victoria, devido as escavações para o serviço de esgotos, fará expedir de 10 em 10 minutos bondes extraordinarios para a mesma rua até a esquina da rua de Santo Amaro de 6 da manhan ás 6 da tarde.

×

Entraram em execução no dia 1º do mez fluente, em todos os correios da Republica, os serviços de cupon resposta e de caixas com valor declarado para o interior.

×

Passageiros chegados do sul no vapor inglez *Aragon*, no dia 1:

Buenos-Ayres—Gus[illegible] Primer, Freida Stack e Jennie Sneider.

Montevidéo—Hugo Sneider.

Santos—Ernest Phillips Hall e Lourenci Ravazzano.

Rio de Janeiro—Thomaz Lapa, J. Almeida Pernambuco, dr. Tavares Cavalcante, dr. Aurelio Tavares, dr. João Tavares, dr. José Bezerra, August Hochstein, dr. Leopoldo Lins, sua senhora e 2 filhas.

Bahia—Bianca Moreira, Angela Schneider, dr. Leonidas Ribeiro, Aida Satori, Adelia Giska, Ernest Adagio, sua senhora e 1 filho, padre Paulo Barrot, padre Esteves e [illegible] Henri.

— Chegados do sul no vapor nacional *Acre*, no mesmo dia:

Santos—Candido Landeira, sua senhora, José Landeira, Albertina Alberto, Maria Alberto, Manuel Alberto, Angelo Castilho, Manuel Jesus, José Duarte, José Ramos e José Loureiro.

Rio de Janeiro—Dr. J. M. Souza Lemos, Leonel Filho, Maria Pernambuco, Anna Souza e 1 filho, Joanna de Souza, A. F. Villares, Affonso Oliveira Albuquerque Maranhão, sua senhora e 1 filho, F. X. Silva, Manuel Lourenço Silva, José Olympio Silva, Manuel Ildefonso, Raul Felix Oliveira, Manuel Pereira da Silva, João Joaquim da Silva, Antonio Martins, Antonio José e Caetano Cosme.

Bahia—Dr. Max Naegali, João Mattos e Ugo Farangola.

— Saidos para a Europa no vapor inglez *Aragon*, no mesmo dia:

Lisbôa — Annibal L. Cardozo, Albino Ramos Dourado, José Ferreira Dourado, Isaac Fresco, Angelo D. Coutinho e dr. Odilon Nestor.

Cherbourgo—Robert Hain, Isaac Azas Perez Batini, Natham Hain, Nissini Zazrano, Lucin Leclucq, Samarcos, sua senhora e 1 filha.

Southampton — Karl Rust, Curtance, A. Hall Marchall, F. C. Barretto e Harry Platt.

### Praça da Concordia

O dr. Archimedes de Oliveira, activo prefeito do Recife, officiou hontem ao sr. governador pedindo a s. exc. permissão para demolir o edificio occupado pelo *Instituto archeologico*, pois tratando de melhorar diversas ruas e praças não quer deixar esquecida a da Concordia que tanto se presta a embellezamentos.

Lembra o illustre chefe do executivo municipal transferir-se o museu ali existente para os salões do *Gymnasio pernambucano*, occupados out'rora pela commissão de saneamento do Recife, os quaes se prestam perfeitamente áquelle fim.

Em palestra, soubemos, caso o sr. governador consinta, o dr. Archimedes de Oliveira encetará logo o serviço, ajardinando o espaçoso trecho e melhorando as condições do caes que margina o sereno Capibaribe.

×

### Crime horroroso

Um crime horroroso, que, por sua especie, é felizmente raro entre nós, se acaba de verificar no districto da Encruzilhada.

Ha alguns annos, residem no *Cortume novo*, localidade do Campo Alegre, uma familia de pretos, composta de José da Penha, homem de avançada edade e quasi paralytico, de sua mulher Francisca Maria de Assis, e de seus filhos José, Manuel, Jacyntha, Thereza e Hermelinda Maria da Penha.

Delles apenas viviam na casa paterna as filhas, residindo proximo o que é operario da casa Agra e de nome José, cuja mulher deu á luz fazem 8 dias.

Gente em extremo ignorante, tinham uma fé superasticiosa no *catimbó* e dahi veiu á Jacyntha, que de todos se mostrava mais fanatizada, a idéia de por esse meio curar os paes de suas enfermidades, pois accrescentamos que Francisca Maria de Assis estava louca por completo.

A feiticaria lhe havia roubado a razão, não havendo ella sido internada na casa de detenção, para ser observada, á falta de tempo.

Jacyntha, em seus momentos de exaltação, tornava se deveras perigosa e dizia que a andava perseguindo um espirito máo.

Desses tresloucados eram amigos o preto Daniel, que desempenhava as funcções de *Mestre Carlos* no *catimbó*, e a mulher Maria Antonia dos Santos, residente no Panta, logarejo situado em Santo Amaro.

Esta Maria Antonia é o que pode haver de mais estupido e, com as suas predicas, concorreu para imbutir no animo da familia de José da Penha as suas tolas crendices.

Ainda, em a noite de Anno-bom, realizou-se na casa do velho paralytico, como era da praxe, uma sessão, que degenerou num grande tumulto.

Jacyntha, cerca das 4 da madrugada, quiz convencer os paes de que ia cural-os em breve, pretendendo obrigar José da Penha a deixar as muletas, no que foi secundada por Basilio.

Parece que aquelle, apesar de tambem superasticioso, não se submetteu de bôa vontade á pratica; antes protestou e fez enorme alvoroço.

O que é facto é que Jacyntha aggrediu-os, possuida duma raiva de possessa, espancando-os impiedosamente.

A desventurada Francisca, a progenitora de sua algoz, depois de surrada, foi enforcada com uma corda de gitirana, sendo o seu cadaver transportado para os fundos duma casa, onde habitam varias meretrizes, e lá collocado dentro dum poço sêco.

O velho paralytico, além de esbordoado, recebeu muitas dentadas da filha sobre a hernia, ficando em lastimavel estado.

A' diabolica sessão, em que se deu o nefando crime, assistiram as duas victimas, Basilio, a criminosa Jacyntha, Hermelinda, e, talvez, Daniel e Maria Antonia dos Santos.

As informações colhidas até agora são pouco aptas para esclarecer o caso.

A noticia do funebre acontecimento divulgou-se pela manhan de hontem, della inteirando-se o capitão Hermillo Ferreira, subdelegado da Encruzilhada, que effectuou sem perda de tempo a prisão das tres irmans e da mulher Maria Antonia, remettendo-as em seguida para a chefatura, donde as primeiras seguiram para a detenção.

Em diligencia esteve na Encruzilhada o dr. Leovigildo Maranhão.

O cadaver de Francisca deu entrada no necroterio, ao 1/2 dia, tendo ainda atada ao pescoço a fatal gitirana.

Não tem o aspecto commum dos enforcados: a sua expressão era calma, apenas se divisando em volto da garganta vestigios de enforcamento.

No ante-braço direito mostra grande echimose parecendo produzida pelo fogo.

A morta é u'a mulher de mais de 50 annos, de compleição regular.

Sobre o caso sensacional devem proseguir hoje as diligencias.

×

### SUMMARIO DA IMPRENSA

Novos numeros do *Fon-fon* e da *Careta* ambos do Rio recebemos hontem, offertados pela *Agencia jornalistica*, nesta cidade.

São as edições de natal, ambas muito bem feitas e interessantes.

Agradecidos.

## VIDA COMMERCIAL

*Cambio*.—Os bancos abriram a 16 3/16 pence a 90 dias sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro os bancos mantiveram a taxa da abertura fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 16.

Alfandega a 16.

O mercado do Rio de Jaceiro abriu e fechou 16 1/4.

*Algodão*.—Poucos foram os possuidores de algodão que appareceram hontem na praça offerecendo o genero. Os grandes vendedores conservaram se ainda affastados do mercado de transacções.

E' que ao preço de 14$500 pelos 15 kilos elles não entregam seus lotes e assim aguardam, ao que ouvimos, preço mais compensador para então effectuar suas primeiras vendas em 1911.

Tal é o estado da praça desta preciosa fibra.

*Assucar*.—Cedo estivemos hontem no centro de transacções do assucar e tivemos occasião de observar que a maioria dos compradores se mostravam retraida em compras, pois, se recusavam até a examinar as amostras [illegible]. Apesar disto, porém, ouvimos na praça que em varios mercados consumidores reina mais ou menos agitação esperando-se, portanto, pedidos para nossa praça dentro em breve.

A cotação official foi a mesma de sabbado passado que é a seguinte pelos 15 kilos:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas 1.ª | 2$900 | a | 3$000 |
| » 2.ª | 2$500 | a | 2$600 |
| Crystalizados | 2$500 | a | 2$600 |
| Demeraras | 1$800 | a | 1$900 |
| Brancos de | 2$300 | a | 2$500 |
| Somenos | 1$800 | a | 2$000 |
| Mascavados | 1$200 | a | 1$300 |
| Brutos seccos de | 1$200 | a | 1$300 |
| Brutos mellado | $900 | a | 1$000 |
| Retames | | | $800 |

×× A taxa cambial para o serviço de vales internacionaes cobrados hontem pelo correio foi a seguinte: Franco 597 e marco 737.

×× Sómente para retalhistas internos foram fechadas hontem vendas de pequenos lotes de feijão mulatinho, tendo vigorido a cotação de 15$000 e 16$000 pelos 60 kilos:

Os atravessadores não appareceram na praça.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, S José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flores, Triumpho, Cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, estações servidas pelo Great Western e linhas suburbanas.

×× Relação das barcaças aqui fundeadas hontem:

De S. José da Corôa Grande: «Dois Irmãos», varios generos; de Nova Cruz: «Irara», carvão; «Joven da Penha», «União Brasileira», «Alegria», «Flor do Pilar», «Conceição», «Feliz», «Venturosa de Nova Cruz», «Namorada», «Colibri», «Santa Cruz», «Olga», cal; de Itamaracá: «Rainha das Flores», assucar; «Princeza», «Vencedora», «Carolina», lenha; «Paquete do Pilar», «Soulinda a vapor», «Flor do dia», «Odiosa nova», carvão; «Venturosa esperança», cocos; de Barreiros: «Flor da Una», assucar; de Iguarassú: «Rainha dos anjos», madeira; «Flor da Conceição», carvão: de Goyanna: «Leonidas», «Corina», «Beatriz», assucar; «Estrella do Oriente», cal: de Porto de Gallinhas: «Paratibe», vasia; de Pontesinha: «Deusa do Oceano», vasia; de Maria Farinha: «Jaguaribe», cal: «Estrella do mar», toros e de Itapissuma: «Bôa amizade», lenha.

Vindas de fóra do Estado, fundearam hontem as barcaças «Fontina», de Mamanguape e «Vencedora», de Macau.

Esta ultima trouxe carregamento de sal.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nas tres ramaes da «Great Western».

*Algodão*—S. Francisco 20 fardos, Central 192 e Limoeiro 789. Total: 1.001 fardos.

*Assucar*—S. Francisco 5.887 saccos, Central 60 a Limoeiro 789. Total: 8.0?? saccos.

*Alcool*—Constou no ramal de S. Francisco entrada de 100 barris.

*Aguardente*—São Francisco 37 barris.

*Café do Estado*—De 100 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

*Milho*—Constou no ramal de S. Francisco constou entradas de 1.112 saccos e 125 no da Central. Total: 1.250.

*Feijão*—S. Francisco 74 saccos e Limoeiro 13. Total: 87 saccos.

*Farinha de mandioca*—S. Francisco 100 saccos.

*Caroços de algodão*—S. Francisco 140 saccos e Limoeiro 323. Total: 463 saccos.

### A Avenida central

Effectuou-se ante-hontem a inauguração da abertura da avenida Central, no bairro do Recife, revestindo-se o acto de certa solennidade.

Cerca das 11 horas da manhan, num espaçoso pavilhão construido no caes do Apollo e enfeitado de bambús e galhardetes, viam-se numerosas pessôas.

Entre estas, ali notámos no momento, os drs. Herculano Bandeira, governador do Estado, general de divisão Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, inspector da região, capitão de mar e guerra, José Joaquim Machado Cunha, capitão do porto, dr. Ulysses Costa, chefe de policia, coronel Rosa Borges, presidente da Associação commercial, drs. Oliveira Fonseca, representando o dr. prefeito do municipio, Joaquim Bandeira, Othon Mello, Pereira da Costa, deputados estaduaes, Antonio Leitão Vieira de Mello, procurador da Republica, Cruz Cordeiro, secretario da repartição de hygiene, representando o respectivo inspector. Misael Domingues, director das *Obras publicas*, coronel Ernesto Pereira Carneiro, consul do Mexico, commendador Cunha Porto, consul da Argentina, drs. Leovigildo Maranhão, Pedro Caminha de Sá Leitão, major Alfredo Duarte, ajudante de ordens do governador do Estado, capitão Armando Cunha e 2.º tenente Hippolito Daniel de Carvalho, ajudante de ordens do general inspector da região, outras pessôas e algumas familias.

Do corpo de engenheiros das obras do porto, vimos os drs. Alfredo Lisbôa, chefe, Torres Cotrim, Manuel Tapajós, chefe da commissão de avenidas, Henrique Bernardes de Oliveira, operoso e intelligente encarregado da abertura das avenidas, José Cesario de Mello, Alfredo de Carvalho, Adhemar Moraes, Sylvestre Araujo, Eurico Berardo, Pinto Pessôa e Alvaro Silva.

O *Diario* fez-se representar na cerimonia pelo nosso companheiro Alexandre Motta.

A's 11 e ½, o dr. Herculano Bandeira, acompanhado do dr. Alfredo Lisbôa e das autoridades civis e militares, inaugurou officialmente a abertura da avenida, batendo a primeira pedra com pequeno e artistico alvião de bronze nickelado, que, para tal fim, lhe apresentou o engenheiro Manuel Tapajós.

Na occasião as bandas da Escola correccional, do 1.º e 2.º corpo da policia tocaram o hymno da Republica, entre vivas enthusiasticos das pessôas presentes.

Depois foi servida uma taça de champanha discursando então os drs. Alfredo Lisbôa, Herculano Bandeira, coronel Rosa Borges e drs. Manuel Tapajós e Henrique Bernardes de Oliveira.

A festividade terminou ás 12 e pouco do dia.

A avenida Central terá 24 metros de largura e será construida em linha recta a partir da ponte Buarque de Macedo para a Lingueta, atravessando no percurso as velhas ruas: bêco Largo, Maria Cesar, travessa do Corpo Santo, bêco do Pindoba, Domingos José Martins, Bom Jesus, bêcos do Caetano e dos Mascates, Torres, Maria de Souza, Thomé de Souza e Commercio.

Nessa area pretendem edificar seus palacetes as firmas Mendes Lima & C., Silva Guimarães, Gomes de Mattos, Pereira Carneiro & C., os bancos desta praça, as companhias *Equitativa* e *Amphitrite*, e Associação commercial.

O caminho da avenida, que ainda não se acha desobstruido dos destroços dos edificios demolidos, ostentava ornamentação de bandeiras multicores.

Ali, nos trabalhos da abertura, se empregaram 500 homens durante 2 ½ mezes.

A realização das avenidas, a par de outros melhoramentos projectados, deve-se, como já dissemos, ao patriotico esforço da bancada pernambucana, como ao decisivo empenho do nosso presado chefe, dr. Rosa e Silva.

×

Saiu hontem em passeata o apreciado clube carnavalesco *Vasculhadores*.

Acompanhou aos foliões grande massa popular.

O *Vasculhadores* saiu precedido de uma afinada orchestra que executou as marchas *Mottinhas no frevo*, *Melopêa*, *Manuel da Paz* e outras.

Em frente ao nosso palacete estacionou esse clube, vindo uma commissão cumprimentar-nos.

# NO LAR

**Anniversarios**

Fazem annos hoje:

d. Maria Candida de Barros Rego;

o sr. Joaquim de Castro, negociante em nossa praça;

o sr. João Ribeiro de Vasconcellos;

a senhorita Alipia Angelica de Almeida Bello.

**Casamento**

Com a senhorita Maria Amelia Fernandes da Silva, contratou, hontem, casamento, o sr. Severino Gomes Pereira Tejo.

Parabens.

**Pelos salões**

Por motivo de seu anniversario natalicio, recebeu, no sabbado ultimo, em sua residencia provisoria, em Olinda, expressivas demonstrações de estima o sr. coronel Manuel Medeiros, esforçado gerente do Banco de credito Real.

Numerosos amigos e familias ali compareceram á noitinha, sendo-lhes offerecido lauto jantar.

Entre os presentes viam-se o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, o dr. Ulyssas Costa, chefe de policia, o coronel Rosa Borges, presidente da Associação Commercial, e o nosso collega Arthur de Albuquerque.

Por motivo superior não pôde comparecer o nosso collega dr. Rosa e Silva Junior, que enviou ao estimado anniversariante delicado cartão de cumprimentos.

A' tarde, tocou em frente a casa do coronel Manuel Medeiros a banda de musica do 1.º corpo de policia.

Servido o *Champagne*, foram trocadas affectuosas felicitações entre os convivas.

Renovamos ao coronel Manuel Medeiros nossos parabens.

×

## Bôas festas

Ainda hontem recebemos cartões de felizes festas e ditosas entradas de 1911 dos srs. Manuel de Senna e Silva, collector federal de Amaragy e Ipojuca; José da Veiga Pessôa e sua senhora; Adolpho Bedel, Alfredo Rodrigues da Fonseca, inferiores da 1.ª companhia telegraphica da escola do Realengo; José Ramos de Castro Vasconcellos, tabellião publico de Bom Conselho; C. J. Warreu de Nova-York; do jornalista dr. Fernando Barroca; Evaristo dos Santos Maia, Santino Castro, 1.º tenente da armada e João Bandeira Filho, presentemente no Rio de Janeiro.

— Da *Companhia Sul America* recebemos uma delicada lembrança e votos de felicidade pela entrada deste novo anno.

×

## DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

*2.ª publicação.*—José Vicente Barbosa de Araujo, residente em S. José e d. Maria da Penha de Luna Freire, residente no districto de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

*1.ª publicação.*—Petronillo Mario de Aquino, natural da Parahyba e d. Maria do Mar Bion, residente no Recife natural deste Estado.

×

## DESAPPARECIDOS

Falleceu no dia 31 de dezembro ultimo ás 11 horas e meia da manhan na residencia de seus paes, á rua coronel Suassuna n. 16 a pequena Servula da Silva Braga.

Contava 1 anno e 8 mezes de edade e era filha do capitão Miguel da Silva Braga, estabelecido nesta praça.

O enterramento effectuou-se no mesmo dia ás 4 horas da tarde, sendo bastante concorrido.

— A's 10 horas da noite de sabbado ultimo falleceu, victimado de meningite, o pequeno Vicente de Paulo, filho do sr. Pedro Gonçalves Bezerra auxiliar da Fabrica Camaragibe.

O enterro da interessante creança realizou-se no dia seguinte no cemiterio da Villa Operaria, daquelle logar.

— O sr. Nestor Monteiro, recebeu hontem procedente da cidade de Triumpho [illegible] seguinte despacho telegraphico:

« Nestor Nunes.— Recife. — Joaquim Marques morreu hoje subitamente.»

O desditoso sr. era casado em segundas nupcias contava 40 annos de edade.

Exercia actualmente o cargo de thesoureiro municipal daquelle mesmo municipio.

Pesames a sua familia.

— Recebemos hontem o seguinte despacho telegraphico:

«Falleceu madrugada hoje capitão Joaquim Marques Bacalhão, conselheiro municipal.—*Sylvio e Barretto.*»

O extincto era um homem trabalhador e estimado naquella fortuosa cidade sertaneja.

Nossas condolencias.

## GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA**

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de dezembro de 1910:— Alexandre Braga, pedindo pagamento da conta annexa pelo fornecimento de fazendas á casa de detenção.—Pague-se de acôrdo com as informações. Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da quantia de 74$000, proveniente da publicação de edital da Junta commercial.—Nesta data autorizo o pagamento. Leonidas Rodrigues Coelho, pedindo pagamento dos alugueis da casa onde funcciona a escola.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Marianna Henriqueta Falcão, pedindo pagamento dos alugueis da casa onde funcciona a escola.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Borges Leal & C., pedindo pagamento da quantia de 65$000, proveniente da impressão de circulares.—Nesta data autorizo o pagamento. Braga Sá & C., pedindo pagamento da quantia de 12:410$000, proveniente de 1.700 pares de botinas que forneceram ás praças do regimento policial.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

**INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Despacho do sr. dr. inspector de hygiene do dia 2 de janeiro de 1911:—Motta Irmãos.—Deferido, de acôrdo com a informação do dr. commissario.

**REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA**

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 2 de janeiro de 1911.

2.ª secção. Numero 1. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 31 de dezembro do anno proximo findo.—A' minha ordem, Justina Antonia Maria da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. juiz municipal da 2.ª vara criminal, João Ferreira Velloso, por se achar incurso nas penas do artigo 304 § unico do codigo penal.

No dia 1 do corrente.—A' minha ordem, João Emiliano da Silva, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, ficando em observação para os fins convenientes. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Manuel Pedro Correia, por disturbios.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital communicou-me, por officio de 26 de dezembro do anno proximo passado, que no dia anterior, no districto da Magdalena, Felippe da Costa Oliveira, tentou suicidar-se com uma navalha.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto.

— Relatou-me, por officio de 14 do mez transacto, o delegado do municipio de Jaboatão, que no dia anterior, ás 7 horas da noite na usina Bulhões, travaram luta entre si, os individuos Vicente Alves de Lima e José Antonio da Silva ambos feridos.

Contra os criminosos, que se acham presos, procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Informou-me, por officio de 2 de dezembro proximo findo, o delegado do municipio de Novo Exú, que no dia 30 de novembro do anno proximo passado, no povoado Pamonha Miguel Jacob assassinou com um punhal a Urbano Peixoto.

Contra o criminoso, que se acha foragido procede a mencionada autoridade na forma da lei.

— O sr. João Antonio de Moura Filho assumiu, no dia 12 de dezembro ultimo o exercicio do cargo de subdelegado do districto S. Vicente, do municipio de Timbauba.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado) *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

## Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 2 de janeiro de 1911

O governador do Estado, para dar o devido cumprimento á decisão arbitral proferida pelo presidente da Republica no conflicto suscitado por este Estado e pelo do Rio Grande do Sul sobre impostos decretados pelos mesmos Estados, resolve excluir do pagamento do imposto consignado no n. 50 do § 2.º do art. 2.º da lei n. 1049 deste anno as mercadorias de producção do Rio Grande do Sul.

(Assignados)

*Herculano Bandeira de Mello.*
*Florentino Olympio dos Santos.*

## Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 2 de janeiro de 1911

O governador do Estado, usando das autorizações consignadas nos ns. X e XIII do art. 1.º das disposições geraes da lei do orçamento em vigor (lei n. 1049 de 25 de junho do corrente anno), e considerando:

que, em razão das taxas estabelecidas pelas leis orçamentarias de outros Estados sobre os productos de Pernambuco, a lei n. 1049 de 25 de junho deste anno taxou os productos dos alludidos Estados, quando incorporados ao acervo das riquezas deste, e destinados ao consumo;

que, cobrando o Rio Grande do Sul as taxas de 100 réis sobre aguardente e 200 réis sobre o alcool de Pernambuco, a lei de orçamento deste Estado estabeleceu a taxa de 5 % sobre o valor official do xarque, sêbo, etc., productos daquelle Estado;

que, reclamando o governo do Estado do Rio Grande do Sul contra as indicadas taxas e não tendo sido possivel acôrdo a respeito com o governo de Pernambuco, resolveram ambos sujeitar o assumpto á decisão arbitral do presidente da Republica;

que, nos termos do respectivo laudo proferido em 12 de novembro proximo findo, quanto ao Estado de Pernambuco foram consideradas *inconstitucionaes as disposições relativas ao xarque, sêbo, etc.*, e quanto ao Estado do Rio Grande do Sul foram, ao contrario, consideradas *perfeitamente legaes as taxas sobre a aguardente e o alcool*;

que, como se verifica das leis de orçamento dos dois Estados, a differença existente entre as respectivas disposições reduz-se á forma de taxar os mencionados productos, sendo que a lei de Pernambuco manda cobrar 5 % sobre o valor official do xarque, sêbo, etc., e a do Rio Grande do Sul marca uma taxa fixa sobre o litro de aguardente e alcool, adoptando este ultimo Estado o systema de lotação, o que, conforme as proprias palavras do laudo arbitral, «suppriu o vicio de inconstitucionalidade e legalizou o acto legislativo»;

que, ainda mais a cobrança das mencionadas taxas dos dois Estados, incide egualmente sobre os productos do proprio Estado como sobre os dos outros, e assim tambem se refere ao consumo, de conformidade com a lei federal n. 1185 de 11 de junho de 1904;

que, além da competencia exclusiva conferida pelo art. 9.º para decretação de certos impostos, a Constituição federal no art. 12.º confere aos Estados a faculdade de taxar cumulativamente ou não com a União o consumo, quer dos proprios productos, quer dos productos de outros Estados, e até dos estrangeiros;

que, finalmente, *ex-vi* da lei de orçamento em vigor consignada nesta a autorização ampla para supprimir, modificar, elevar e estender a outros productos as taxas de n. 50 § 2.º art. 2.º da mesma lei, assim como para fazer a cobrança das respectivas taxas da citada disposição relativas ao consumo pelo systema de lotação, mensalmente effectuada por meio de arbitramento da estação fiscal competente

resolve:

Art. 1.º—A carne secca por qualquer forma preparada e denominada (carne do sertão, carne de sol, xarque e similares) e o sêbo, quaesquer que sejam suas procedencias, quando incorporados ao acervo das riquezas deste Estado, e destinados ao consumo pagarão as taxas seguintes: a carne secca, 20 réis por kilo, e o sebo 10 réis por kilo.

Art. 2.º—A arrecadação das taxas estabelecidas no artigo anterior obedecerá ao systema de lotação, que será mensalmente feita por meio de arbitramento da estação fiscal competente.

Art. 3.º—A lotação terá logar á vista da declaração do contribuinte, embora possa ser alterada pela estação fiscal.

§ Unico.—A lotação será communicada ao contribuinte por officio ou por edital onde houver imprensa até o dia 10 de cada mez.

Art. 4.º—Incorrerão em multa os negociantes nos casos seguintes:

1) de 500$000, quando fizerem declaração de venda inferior á real;

2) de 1.000$000, quando fizerem declaração negativa;

3) de 200$000, na falta de declaração de abertura do negocio no periodo do lançamento ou pagamento.

§ Unico.—As multas acima indicadas serão cobradas pelo dobro nas reincidencias.

Art. 5.º—Fica facultado aos negociantes recolherem os productos acima referidos aos armazens officiaes, quando destinados á exportação ou á re-exportação, mediante o pagamento da armazenagem estatuida.

Art. 6.º—Da lotação feita pela estação fiscal cabe recurso para o governador do Estado no prazo de cinco dias uteis, contados da communicação por officio ou por edital a que se refere o § unico do art. 3.º

Art. 7.º—Findo o prazo de cinco dias uteis, marcado no artigo anterior, não havendo recurso deverá o imposto ser pago em egual prazo.

§ Unico.—No caso de haver recurso, o prazo para pagamento do imposto contar-se-á da data do edital que dér publicidade á decisão do mesmo recurso.

Art. 8.º—Terminados os prazos acima determinados para pagamento do imposto, será considerada divida liquida e certa a que foi constituida por falta do referido pagamento, devendo a repartição fiscal remetter sem demora o competente certificado com a multa de 10 %, ao procurador dos Feitos da Fazenda para este promover a cobrança executiva.

Art. 9.º—Revogam-se as disposições em contrario.

(Assignados)

*Herculano Bandeira de Mello.*
*Florentino Olympio dos Santos.*

# Publicações a Pedido

## Municipio da Gloria do Goitá

## LEI N. 20

**Orçamento da receita e despesa para o exercicio de 1911**

**O Conselho Municipal da Gloria do Goitá decreta:**

Artigo 1.º—A despesa do municipio da Gloria do Goytá para o exercicio de 1911, é fixada em 16:000$000 pela forma especificada no paragrapho e numeros seguintes:

§ 1.º—O Prefeito do Municipio é autorizado a despender a quantia de 16:000$000 com os serviços designados nas rubricas seguintes:

N. 1—SECRETARIA DO CONCELHO

| | |
|---|---|
| Vencimento do Thesoureiro | 400$000 |
| Idem do advogado dos presos pobres e procurador dos Feitos Municipaes | 400$000 |
| Idem do Porteiro do Concelho | 120$000 |
| | 920$000 |

N. 2—PREFEITURA

| | |
|---|---|
| Vencimento do Prefeito, 10 % sobre a arrecadação | 1:600$000 |
| Idem do Secretario do Concelho e Prefeitura, que se encarregará da escripturação da receita e despesa | 500$000 |
| Idem do Lançador de decimas da Cidade, Duarte Dias e Chan de Alegria e demais impostos | 300$000 |
| Idem do Fiscal da cidade | 200$000 |
| Idem do Fiscal de Chan de Alegria | 120$000 |
| Idem do cobrador das feiras | 540$000 |
| Idem do contracto | 180$000 |
| Idem dos agentes arrecadadores das rendas do Municipio a 18 % sobre a arrecadação | 1:500$000 |
| Idem de dois empregados da limpeza publica, que se encarregarão de zelar, accender e apagar os combustores da illuminação da cidade, a 240$000 cada um | 480$000 |
| | 5:420$000 |

N. 3—DESPESAS JUDICIAES

| | |
|---|---|
| Vencimento dos dous Escrivães judiciaes, sem direito a custas, a 240$000 cada um | 480$000 |
| Idem de dois officiaes de justiça, sem direito a custas, a 120$000 cada um | 240$000 |
| | 720$000 |

N. 4—INSTRUCÇÃO PUBLICA

| | |
|---|---|
| Vencimento da Professora da cidade | 900$000 |
| Idem do Professor de Chan de Alegria | 840$000 |
| Idem da Professora de Chan de Alegria | 720$000 |
| Idem da Professora de Duarte Dias | 720$000 |
| | 3:180$000 |

| | |
|---|---|
| N. 5—Illuminação Publica da cidade e despesas com kerozene | 600$000 |
| Concerto e accessorios dos combustores | 100$000 |
| | 700$000 |

N. 6—DESPESAS DIVERSAS

| | |
|---|---|
| Aluguel do açougue da cidade | 120$000 |
| Idem da casa do contrato da Alegria | 24$000 |
| Expediente do Concelho, Prefeitura, Jury, eleição, impressão e assignatura do *Diario* | 600$000 |
| Limpeza publica do Povoado Chan de Alegria | 96$000 |
| Tratamento de presos pobres | 250$000 |
| Mobilia para escolas | 200$000 |
| Eventuaes | 500$000 |
| Aluguel do Paço Municipal | 360$000 |
| Obras Municipaes | 2:910$000 |
| | 5:060$000 |
| Total | 16:000$000 |

Art. 2.º—A receita do Municipio da Gloria do Goitá, para o exercicio de 1911, é orçada em 16:000$000, que será arrecadada conforme o disposto no paragrapho e numeros seguintes:

§ 2.º N. 1—Divida activa.

N. 2—Multas por infracção das Posturas Municipaes.

N. 3—10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos.

N. 4—Emolumentos municipaes.

N. 5—10$000 por termo de fiança.

N. 6—10$000 por termo de arrematação de obras e contratos.

N. 7—30$000 por fabrica de extrair oleo de mamona.

N. 8—30$000 por lojas de fazendas, ferragens, miudezas, molhados, padaria, pharmacia, drogaria de 1.ª classe, pagando 20$000 as casas de 2.ª classe e 15$000 as de 3.ª, ficando incluido o imposto de porta aberta e aferição de pesos e medidas, podendo o contribuinte mascatear livremente as mercadorias que a isto se prestarem.

N. 9—10$000 sobre refinação.

N. 10—20$000 sobre officinas de fabricar azeite de carapato.

N. 11—5$000 por olarias.

N. 12—5$000 por cabeça de gado vaccum abatido nos açougues do municipio para o consumo publico, 500 réis por suino, 200 reis por cabrum e ovelhum e 500 réis por fressuras.

Art. 13—5$000 para abrir casa de negocio, requerendo previamente licença ao Prefeito, ficando sujeito ao duplo desta contribuição o que não requerer a respectiva licença.

N. 14—25$000 por fabricas de fogos de artificio nas proximidades da cidade e Povoados, e 15$000 em outros logares, podendo vender polvora ou outra qualquer materia inflammavel.

N. 15—15$000 para vender polvora, fogos de artificio e outra qualquer materia inflammavel, sendo porém prohibida a venda de polvora dentro das ruas da cidade e povoados.

N. 16—5$000 por quitandas nas feiras do Municipio.

N. 17—30$000 por mascates de fazendas e 20$000 por de miudezas e calçados, ficando isentos desta contribuição os empregados das casas commerciaes que tenham pago o imposto do n. 8, pagando o dobro desta mesma contribuição, os mascates de municipios extranhos.

N. 18—5$000 para construir casas no perimetro da cidade e Povoados, pagando 3$000 as reconstrucções.

N. 19—20$000 para armar circo ou pavilhão para companhia equestre, gymnastica ou zoologica, na cidade e povoados.

N. 20—20$000 por carroussel, pastoril e outros divertimentos de entrada paga ou sorte, sendo que os *cavallos marinhos* conhecidos por *bumba meu boi* pagarão 25$000 ou 5$000 por cada noite de representação.

N. 21—15$000 por cada hotel na cidade e 10$000 nos Povoados.

N. 22—30$000 por casa de bilhar e jogos não prohibidos na cidade e 20$000 nos Povoados.

N. 23—20$000 para vender café nas feiras deste municipio.

N. 24—Multas dos jurados.

N. 25—25$000 por machina a vapor de descaroçar algodão e 15$000 por bolandeiras.

N. 26—5$000 por casa de fazer farinha de mandioca.

N. 27—1$000 por cavallo ou burro importado para o municipio.

N. 28—200 réis por carga de farinha, milho, feijão, fructas, batatas, inhames ou outros quaesquer productos sda lavoura expostos á venda nas feiras do municipio, não especificados em outros numeros, pagando metade os pequenos volumes.

N. 29—800 réis por carga de xarque, bacalhão, carne do sertão, linguiças, queijos, assucar e estivas, pagando metade menos de carga.

N. 30—1$000 por vendedor de aguardente e 500 réis por vendedor de fumo a retalho nas feiras do municipio.

N. 31—500 réis por vendedor de solla e seus artefactos nas feiras do municipio.

N. 32—600 réis por vendedor de peixe e 300 réis por crustaceos.

N. 33—400 réis por bancos de vender cigarros, phosphoros, especiarias ou generos alimenticios, pagando 200 réis os vendedores de pães e 100 réis os taboleiros de doce.

N. 34—500 réis por vendedor de foices, objectos de vidro, estanho, agath, cobre ou outro qualquer metal.

N. 35—500 réis por vendedor de malas, bahús e cordas, pagando 200 réis os vendedores de objectos de flandres.

N. 36—500 réis por cargas de rêdes e 300 réis por volumes de chapéos de palha e outros objectos da mesma specie.

N. 37—200 réis por vendedor de cassuaes e cestos.

N. 38—200 réis por carga de louça de barro.

N. 39—300 réis por carga de canna e caldo da mesma.

N. 40—600 réis por carga de albarda, pagando 100 réis cada albarda, caso não traga uma carga, sendo o n. de 16 albardas em carga.

N. 41—20$000 para comprar algodão no Municipio, excepto os contribuintes do n. 25.

N. 42—20$000 para comprar semente de mamona.

N. 43—20$000 por barracas e 3$000 por botequins em tempos festivos.

N. 44—200 réis por frisas ou toldas para vender nas feiras do municipio.

N. 45—10$000 por escriptorio de advogados e 5$000 de solicitador.

N. 46—1$000 por cabeça de gado feito e refeito no municipio, excepto os criados em cercados.

N. 47—30$000 para comprar couro de gado vaccum, cabrum e ovelhum.

N. 48—30$000 por salgadeira em logar destinado pelo Prefeito, podendo comprar couro de gado vaccum.

N. 49—20$000 para vender generos de estiva em bancas ou frisas.

N. 50—10$000 por registro de titulos de empregados municipaes, cujo ordenado for de 600$000 annuaes e 5$000 quando o ordenado for inferior pagando as mesmas taxas as licenças concedidas aos mesmos empregados.

N. 51—5$000 para vender bilhetes de loterias, exceptuando as senhoras e pessoas invalidas para qualquer outra profissão.

N. 52—500 réis por carga de madeira bruta ou beneficiada.

N. 53—1$000 por carga de camas, mesas, bancas, portas e tamboretes e 500 réis por metade.

N. 54—500 réis por carga da bacorinhos e gallinhas nas feiras do municipio.

N. 55—5$000 para vender leite na cidade e povoados.

N. 56—10$000 por vendedor ambulante de joias.

N. 57—300 réis por quintal ou rancho de guardar cavallos, nas feiras dos sabbados, na cidade e nos domingos nos Povoados, nada pagando nas quartas feiras.

N. 58—5$000 por concertadores ambulantes de relogios, machinas de costuras, obras de ouro, prata e etc.

N. 59—2 % sobre o valor locativo das propriedades ruraes, calculado este no maximo até 2:000$000, conforme dispõe o n. 15 da Lei n. 991—Art. 17.

N. 60—5$000 para exercer qualquer industria não especificada na presente lei.

N. 61—20 % de multa pela indevida retenção das rendas municipaes.

## Disposições geraes

Art. 1.º—O lançador do municipio, procederá no mez de Janeiro, a collecta ou lançamento dos impostos sob os numeros 3, 8, 22, 25 e 45 e fornecerá copia autentica dos mesmos lançamentos aos agentes arrecadadores, que procederão a cobrança livre de multas até o dia 30 de Junho; ficando suspenso do cargo por 3 meses, caso o lançador não proceda como preceitua o presente artigo.

Art. 2.º—Os impostos directos serão cobrados com a multa estipulada no n. 61, de 1 de julho a 30 de setembro, e executivamente depois de 30 de setembro, com o augmento de mais 10 %.

Art. 3.º—Ficam sujeitos a multa de 20$000, os compradores de pelle de gado vaccum, cabrum, ovelhum, algodão e mamona que no acto da compra destes artigos não exhibirem aos agentes o competente conhecimento, ou quitação do pagamento do imposto, cumprindo ao agente ou arrecadador que verificar a infracção, impor a multa acima, apprendendo a mercadoria que ficará em deposito até o pagamento integral do imposto e multa dentro do prazo de 8 dias, sendo levada a leilão dita mercadoria, findo este prazo caso não se tenha realizado o pagamento; ficando o Prefeito autorizado a dispensar a mesma multa, tendo sciencia de que o infractor ignorava do imposto de que estava sujeito.

Art. 4.º—Os impostos não sujeitos a lançamentos indirectos, serão cobrados na occasião de se exercer a industria ou profissão.

Art. 5.º—Os proprietarios ruraes sujeitos a contribuição do n. 59, ficam obrigados a registrar os seus sitios ou propriedades na Secretaria da Prefeitura, em livre para tal fim destinado, dentro do prazo de 60 dias, a contar do 1.º de janeiro, declarando no acto do registro o valor locativo de sua propriedade.

Art. 6.º—A inobservancia do art. anterior dará direito ao Prefeito a arbitrar o valor locativo da propriedade que não fôr registrada, dentro do prazo, sem direito a recurso no presente exercicio.

Art. 7.º—Este imposto será cobrado livre de multa até o dia 30 de setembro e com a multa de 20 % até 31 de dezembro.

Art. 8.º—O Prefeito do municipio fica autorizado;

A—A expedir regulamentos para a bôa arrecadação das rendas municipaes.

B—A crear quando julgar necessario um empregado que se encarregue especialmente de fazer a cobrança do imposto do n. 59, podendo entretanto encarregar da mesma cobrança os actuaes agentes cobradores.

C—A liquidar a divida activa do municipio, que fôr apurada, do modo que lhe fôr possivel, podendo julgar as prescripções, fazer concessão e etc.

D—A encarregar da mesma liquidação a quem lhe approuver.

E—A abrir os creditos que julgar necessarios para a bôa marcha dos negocios municipaes, submettendo opportunamente os seus actos a approvação do Concelho.

F—A botar em hasta publica qualquer ramo de imposto, contratando com o arrematante da melhor forma e garantia que julgar necessaria a bem do municipio.

G—A conceder aos empregados licença quando seja requerida por motivo justificado, só percebendo o mesmo até o prazo de 3 mezes, 2/3 de seus ordenados, e de 3 mezes acima sem direito a vencimentos.

Art. 9.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Gloria do Goitá, 29 de Dezembro de 1910.

*Sebastião de Souza Costa*,
PRESIDENTE.
*João Mendes dos Santos Reis*,
1.º SECRETARIO.
*Silvino de Souza Leal*,
2.º SECRETARIO.
*Laurentino Jorge Tavares.*
*Virgilio Democrito Leite.*
*João Cavalcante de Lima.*

Publique-se.

Gloria do Goitá, 29 de Dezembro de 1910.

*Antonio Solêro de Farias*,
PREFEITO.

Publicada nesta data nesta Secretaria, 29 de Dezembro de 1910.

O SECRETARIO,
*José Rodrigues de Azevedo Silva.*

A BELLA SENHORITA
SARA SILVA

ANTES FRACA E ANEMICA

**Agora Robusta e Formosa...**

É filha do Illmo. Sr. Thesoureiro Municipal de Bagé (R. G. do Sul) onde é bem conhecida pela sua belleza e formosura.

Ninguem pensará que foi antes fraca e doente, pois quando criança começou a padecer terrivelmente de Rachitismo e Anemia.

Depois de ter experimentado innumeraveis remedios sem obter melhora alguma, por indicação do medico deram-lhe a *Emulsão de Scott* e em pouco tempo tornou-se forte, robusta e formosa, o que succede sempre que se dá esta Emulsão salvadora ás criaturas rachiticas e anemicas.

*Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão e bôa nem legitima.*

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York


## Repartição geral dos Telegraphos

DISTRICTO DE PERNAMBUCO

Acha-se nesta capital desde o dia 18 de Outubro, *flauteando* a existencia, o felizardo major da G. N! Affonso de Albuquerque Maranhão, arranjado para o cargo de engenheiro chefe do districto de Pernambuco. E' uma dessas creaturas fadadas pela sorte, desde o berço.

Filho do Rio Grande do Norte, da famosa grei que lhe serve de sobrenome, divertira-se em pequeno a fazer canôas de papel e empinar papagaios.

— Temos um optimo marinheiro, disse o pai. E o jogou na Escola Naval, de onde sahiu *jubilado*.

— Não teve quêda. Façamol-o engenheiro. E antes do 3.º grão de aula primaria o bom velho queria seu pimpolho com um pergaminho. Não foi difficil. Mandou-o a Bruxellas de onde com algumas libras, conseguiu mandar vir de Londres um titulo de habilitação, concedido pela Sociedade dos engenheiros civis.

— Que fazer com o *trambolho?* De estrada de ferro não sabia nem collocar sulipas; de architectura nem cavar um alicerce; de geodesia nem distinguir a planicie; de electricidade nem os pólos...

— Mettamol-o no Telegrapho. Os guardas montarão os fios, elle terá as glorias.

Ajudado pelas fadas assim succedeu e tem vivido de *obras feitas*, a assumir paternidades alheias.

Exemplo: O inspector Góes traçou e construiu a estação radiographica de Olinda; o nosso homem teve as honras, as glorias, os parabens e...a gratificação, quando não era capaz de dizer que a parede está inclinada.

E' um optimo administrador, porque não conhece as quatro operações fundamentaes da arithmetica e succede sempre com o que fazem ou o que lhe dizem.

E' um moderno philologo de systemas proprios:

Na ortographia escreve *continua* e *littro* com dous *tt*; na orthopia diz acumú de serviço, com [illegible] breve; na syntaxe não conhece a concordancia do verbo com o sujeito nem a fórma impessoal dos verbos. Assim escreve: Os quadros *deve* fazerem, etc.

Quando um auxiliar o adverte dos erros, é demittido.

Brigou, em Recife, com todo o pessoal, a começar pelo chefe. Faz questão do titulo de *doutor* e não dispensa as honras militares. Já removeu um telegraphista porque o não cumprimentára na rua, quando elle a ninguem cumprimenta!... Mas a quem Deus promette vintem não dá dez réis.

Tem illudido todos os directores, menos—justiça seja feita—ao dr. Van Erven que lhe conhece a força, a procedencia do titulo, como o mandou annotar no Almanack e até já lhe abriu os olhos com um aviso que ficou notavel.

Agora, o felizardo *doutor*, arredado do serviço não sabemos a que titulo, desde o dia 7 de setembro, *cava* uma inspectoria do serviço radiographico, allegando, talvez, uma carta de electricista que mandou compar nos Estados Unidos.

Pergunta-se: Diante de tantos engenheiros distinctos, formados de verdade e que pertencem ao Telegrapho, continuarão o dr. Seabra, moralizado ministro da Viação e o digno actual director, a consentir a permanencia dessa *celebridade*, nesse serviço importante como o do districto de Pernambuco?

Por que a nullidade ha de sempre esmagar a competencia? Onde os homens de valor e merecimento?

*Leoncio.*

Transcripto do *Jornal do Commercio* de 10 de outubro de 1910.

## Figa d'ouro

**Perdeu-se, quem entregar na Rua Duque de Caxias, 52, dá-se o valor da mesma.**

Previni vossa familia da syphilis. Conseguireis fazendo usar o Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

## Manuel Rodrigues Mauricio

No escriptorio de Rosa Borges & Comp., á rua do Vigario Tenorio n. 1, ha uma carta para este sr.

## A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

## Premio «Ladisláo do Rego»

**Recibo de um conto de réis**

Recebi do Snr. Dr. Ladisláo Gomes do Rêgo, agente geral da «**Economisadora Paulista**», no Estado de Pernambuco, a quantia de UM CONTO DE REIS, importancia com que foi premiado o Coupon n. 878, concedido a mim por ter apresentado ao mesmo, sem intervenção de sub-agentes e de uma só vez, tres propostas para socios d'esta importante sociedade de pensões vitalicias, no anno de 1910.

Recife, 2 de Janeiro de... 1911.

*Octavio Gomes Ferreira Lins.*

Como testemunhas—

*João Quirino de Oliveira.*
*Valentim Gonçalves de Lima.*

Estava sellado e as firmas reconhecidas pelo Tabellião Publico Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.

**José Nunes Ferreira Coimbra**

SETIMO DIA

Emilia Bibiana de Barros Coimbra, sua filha, tia e sobrinha, agradecem as pessoas que acompanharam a ultima morada os restos mortaes de seu prantedo esposo, pai, sobrinho e tio, **José Nunes Ferreira Coimbra**, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia, que por seu eterno descanço mandam celebrar no dia 5 do corrente (quarta-feira) ás 8 horas da manhã, na egreja de S. Francisco, confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto religioso.

**AGRADECIMENTO**

José Saboya, sua mulher e filhos, agradecem penhorados a todos os parentes e amigos que tomaram parte na sua justa dor, por motivo do fallecimento de seu sogro, pae e avô, **Barão da Soledade.**

**Agradecimento**

O abaixo assignado, seus filhos e genro vêm por este meio, que consideram o mais expressivo, por ser um reconhecimento publico, protestar as pessôas que compareceram ao enterro de sua inesquecida esposa, mãe e sogra, d. **Isabel Leonilla Annes de Campos**, no dia 25 do mez de dezembro proximamente findo e bem como aquellas pessôas que tambem compareceram ás missas do setimo dia, celebradas em suffragio de sua alma, a sua eterna gratidão.

Cumpre-lhes tambem não silenciar a maneira gentil pela qual se portou o illustre coronel Fabricio de Albuquerque Cardoso, infatigavel em facilitar os meios necessarios para a realização do enterro e especialmente a sua digna consorte, que na critica situação do momento procurava suavisar-nos a intensa dor pela perda irreparavel do ente querido que se extinguia.

Cidade de Caruarú, 1.º de janeiro 1911.

*Manuel José de Campos Barbosa.*

**Dr. João Vicente Pereira Dutra**

(7.º DIA)

Rosalina de Lemos Duarte Dutra, Antonio Perigrino de Farias, sua mulher e filhos, Carolina Dutra Martins Pereira e seu filho (ausentes) e Emygdia Dutra Gonçalves da Silva, mulher, genro, filha, netos, irmans e sobrinho do finado **Dr. João Vicente Pereira Dutra**, agradecem ás pessoas que acompanharam seus restos mortaes á ultima morada, e de novo convidam a seus parentes e amigos e do finado para assistirem ás missas do setimo dia, que por seu eterno descanço, mandam celebrar no dia 4 do corrente (quarta-feira) ás 8 e 1/2 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista; e por esse acto de caridade se confessam eternamente gratos.

**AGRADECIMENTO**

Amelia G. Ferreira d'Albuquerque Maranhão e seus filhos, Olavo Carneiro d'Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos, penhorados agradecem a todas as pessoas que lhes enviaram cartas, cartões e telegrammas de pesames pelo fallecimento de seu saudoso chefe coronel Jeronymo Carneiro d'Albuquerque Maranhão.

Tornam extensivo o presente agradecimento a todas as pessoas que tambem se dignaram acompanhar o corpo do seu presado chefe ao cemiterio de Santo Amaro.


## Extraordiario e universal remedio

**PARA O ESTOMAGO**

Excellente para indigestões, vomitos colicas, nauseas, salivação, fastio, flatulencias, empachamentos, arrotos, máo halito, enjôo, má digestões, falta de apetitte.

Valparaizo, Chile, 15 de enero de 1910.

Senores João Victal de Mattos & Irmão —Maranhão, Brasil.

Muy senores mios.

Con mucho placer me dirijo a Uds. para manifestarles que sufri durante tres anos de una terrible dispepsia gastrica y me sentia tan mal, que no comia nada ni tenia apetito para tomar los alimentos que acostumbraba a usar. Tomé muchos preparados como Pastillas, Elixires, Aguas minerales y muchas recetas de medicos. Já fastidiado por la encomodidad de la enfermidad no tenia fè en nada y por ultimo tive amistad con un joven brasilero el que estaba usando el celebre remedio llamado TINTURA PRECIOSA fabricada en Maranhão por los farmaceuticos João Victal de Mattos & Irmão, en seguida encommendé al amigo para me mandar buscar dos frascos, tan pronto llegaron comensé a tomarios y al terminar el 2.º y a la majadera enfermidad habia desaparecido por completo.

Por lo que los doi las gracias firmandome atto. SS. & Amigo.

*Carlos Lespier.*

3$000, O FRASCO

**Silva Braga & C.ª**

58—Rua Marquez de Olinda—60

**QUE SORTE!**

SER PERSEGUIDO pelos Mosquitos, Moscas, Pulgas, Morissocas, Percevejos, etc. e não saber para onde fugir!

Na Rua, no quintal, nas salas, nos quartos e até na cama!

PORÊM

**QUE FELIZ!**

Conhecer a efficacia do

**PO' DESTRUIDOR**

contra toda a casta de insectos e bicharia que apoquenta a Humanidade!

A latinha 1$000 no Deposito Geral

SILVA BRAGA & Co.

58, Rua Marquez de Olinda, 60 — Pernambuco



## Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

**Serviço do governo da União—Extracções diarias**

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 por 2$000 — 20:000$000 por 2$000 — 30:000$000 por 3$000— 50:000$000 por 4$000

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 por 2$000—40:000$000 por 4$000—60:000$000 por 6$000.

Loteria extraordinaria 200:000$000 em 29 do corrente

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

*End. teleg.—LOTERIAS* — *Caixa do Correio n. 78*

**Vende-se estampilhas federaes**

**O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**



SÃO VENDIDAS EXCLUSIVAMENTE em caixas de metal e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C.ª 41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 41—PARÁ


## Que bom amigo!!!

Hontem, á porta da Livraria Nogueira, alguns rapazes de espirito felicitavam ironicamente ao sr. Arthur Muniz pela sua recente e gloriosa *ascenção* á presidencia da *Academia pernambucana de letras.*

Tremulo de ira, a hedionda carranca de idolo polynesio esverdeada de bilis, com a voz de falsête que bem delata a sua alma sombria de traidor, o tribuno bestiologico retorquio:

« — Estavam enganados! Não admitto perdure mais esta *lenda* que procuram tecer em volta da minha egregia personalidade.

Nás sou absolutamente responsavel pelas asneiras do Regueira Costa. Tambem eu não compareci á tal reunião da *Academia*. A bêsta do Regueira Costa, toldado por excessivas libações da *immaculada*, foi quem forgicou tudo aquillo. Eu sou sempre igual a mim mesmo!»

Como isto é feio, *seu puéta*; mas, como isto diz bem com a tua indole fusca de perfidia e de deslealdade, oh! protervo *chaleira*!!!

O velho poetastro do Caes do Capibaribe, até hoje, ainda não desmentio uma só vez a sua solidariedade com a maroteira do *Instituto Archeologico*, fomentada por ti, torpissimo Arthur Muniz, para gaudio do *despeito inconfessavel* que em ti gerou o justo desprezo de alguns homens de bem, columnas daquella antiga associação!

Como és ingrato para com o teu cumplice, oh! miserando transfuga!

Sabes o que te resta fazer, oh! torpissimo Arthur Muniz?

Moralmente morto, deves te embuçar no manto de Judas e afogar no suicidio a tua deshonra.

Mas, para isto te falta um resquicio de brio que nunca possuiste, esqualido rafeiro.

*Veritas.*

## Gravatá

**D. NYMPHA DIDIER**

Realizaram-se hoje, na matriz desta cidade, solennes exequias de setimo dia do fallecimento de d. Josepha Nympha Didier, pranteada esposa do coronel Joaquim Didier.

O acto, que se revestio de maxima pompo, teve logar ás 8 horas da manhan, officiando o rvdm. vigario João Tavares de Moura, acolytado pelo clerigo Manuel Machado.

Foi executado maravilhoso canto gregoriano, sob a direcção do notavel maestro e eximio seraphinista padre Pompeu Diniz, que, com a agilidade que lhe é peculiar, foi muito feliz em suas vibrações harmoniosas, e deleitaveis, secundado pelo diacono Silvino Guedes, subdiacono Heliodoro Pires e clerigo José Cyriaco, que se mostraram habeis e intelligentes. Antes e depois do acto, a musica «Sociedade diversiva gravataense» executou lindas marchas funebres de seu repertorio.

O templo ostentava rigorosa decoração a crepe, no centro via-se a grande eça, armada e caprichosamente decorada por intelligente e perito artista.

Terminadas as cerimonias religiosas, foi organizado um grande prestito, funebre, que se dirigio ao cemiterio, sendo depositadas no tumulo onde jaz a finada, tres corôas mortuarias, a primeira com a seguinte dedicatoria: «Saudades de seu esposo e filhos», a segunda: «Saudades de seu sogro Didier do Rego Maciel», e a terceira: «Saudades de seus cunhados Antonio Didier e esposa».

Em todas as cerimonias a sociedade do «Tiro Joaquim Nabuco» uniformisada e garbosa, compareceu.

Renovamos pois, as nossas condolencias ao coronel Didier e familia.

Gravatá, 29—12—910.


O depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico Silveira, cura todas as impurezas



## DR. PAULO DE AGUIAR

**CLINICA MEDICO-CIRURGICA**

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis aos pobres.


## English Lessons

**Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)**

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

—

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

Na Rua Larga do Rosario, n. 10, 1.º andar, nas Segundas, Quintas, Quartas e Sabbados de 8 ás 12 da manhã e de 6 ás 10 da noite; ou na Rua Mathias Ferreira n. 53, em Olinda, nas Terças e Sextas.


**Nevralgias e enxaquecas**

CURAM-SE EM UMA HORA com a

**NEVRONINA**

DE

**Alpheu Raposo**

VENDE-SE NA

Drogaria e pharmacia

**CONCEIÇÃO**

Rua Marquez de Olinda n. 61

Só é verdadeiro, o que tiver no rotulo a marca registada da fabrica.



Clinica medica do

## DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.



## Clinica medico cirurgica

DO

## DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

*Consultorio*—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

*Residencia*—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.



Dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de creança e partos, dr. Luiz de F. Loureiro, interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia.*

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 1 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

# Lei n. 31

**O Concelho Municipal do Bonito, decreta:**

RECEITA

Artigo 1.°—A receita do Municipio do Bonito no exercicio de 1911 é orçada em Rs. 30:480$000, cobrada pelas seguintes tabellas:

### Tabella A

IMPOSTO SOBRE LOCALIZAÇÃO NOS MERCADOS, RUAS, PRAÇAS E OUTROS LOGARES DE DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL

§ 1.°—Por sacca de farinha, milho, arroz, feijão, semente de mamona, côcos da praia e sal 200 réis.
§ 2.°—Por carga de corda, esteira de cama, louça de barro e similares, albardas, páos de cangalhas, taboas e outras especificadas na presente lei, 400 réis.
§ 3.°—Por sacca de assucar ou café, exposta á venda nos mercados e feiras do Municipio, 300 réis.
§ 4.°—Por carga de sola, sellins, cilhões, courinhos cortidos, rêdes, calçados, arreios de couro ou de tecidos de fio, 600 réis.
§ 5.°—Por dita de cal, ripas, caibros e portaes, 200 réis.
§ 6.°—Por dita de caldo de canna e rapaduras, 500 réis.
§ 7.°—Por dita de linguiças, toucinho, queijos, carne de porco, gallinhas, peixe e fumo, 1$500.
§ 8.°—Por dita de carne de sol que não tenha pago o imposto de subsidio em outro Municipio, 5$000 e tendo pago dito imposto, 2$500.
§ 9.°—Por dita de aguardente vendidas nas estradas e feiras do Municipio, 1$000.
§ 10.°—Por dita de porção de ossos miudos seccos expostos á venda nos mercados e feiras do Municipio, 1$000.
§ 11.°—Por obras de carpina como sejam: camas de lona, cadeiras e mesas, 500 réis.
§ 12.°—Por banco de fazendas, miudezas ou quinquilharias, 800 réis.
§ 13.°—Por banco contendo doces, bolos, pães, cigarros e phosphoros, 400 réis.
§ 14.°—Por balança armada nas feiras e mercados, 1$000.
§ 15.°—Por taboleiro ou caixa contendo doce, fructas ou geladas, 1$000.
§ 16.°—Por pequeno taboleiro de doces, 100 réis.
§ 17.°—Por volume de fumo, 500 réis.
§ 18.°—Por vendedor de comidas feitas nas feiras e mercados, 200 réis.
§ 19.°—Por fressuras vendidas nas feiras ou mercados, 500 réis.
§ 20.°—De cada cavallo ou burro que vier encangalhados para a feira, 100 réis.
§ 21.°—Por suino, ovelham ou cabrum expostos á venda, vivos nas feiras do Municipio, 300 réis.

### Tabella B

IMPOSTO DE MATADOURO

§ 22.°—De cada rez abatida para consumo publico ou particular, 6$500.
§ 23.°—De cada suino, 2$000.
§ 24.°—De cada ovelham ou cabrum, 500 réis.

### Tabella C

AFERIÇÃO E REVISÃO DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS

§ 25.°—Por metro, 4$000.
§ 26.°—Por terno de pesos até 5 kilos, 4$000.
A)—Por dito de 10 kilos, 6$000.
B)—Por dito de 15 kilos, 8$000.
C)—Por dito de 15 kilos para cima, 10$000.
§ 27.°—Por balança que supporte até 20 kilos, 5$000.
A)—Por dita grande commum, 10$000.
B)—Por dita decimal, 15$000.
C)—Por dita centesimal, 20$000.
§ 28.°—Por medida de capacidade para liquidos e seccos, 1$000.
§ 29.°—Por ancora destinada á conducção de qualquer liquido, 500 réis.
A)—Por barril de quinto, 1$000.
B)—Por dito de quarto, 1$500.
C)—Por dito de terço, 2$000.
D)—Por pipa ou deposito, 3$000.

### Tabella D

CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E DECIMA URBANA

§ 30.°—Para construir ou reconstruir casas em todo perimetro urbano da Cidade e povoados do Municipio de accordo com as posturas em vigor, 6$000.
§ 31.°—De cada metro de muro que se construir, além do imposto de alinhamento, 400 réis.
§ 32.°—Por metro de terreno não murado, nos povoados do Municipio, 200 réis e no perimetro urbano da Cidade, 500 réis.
§ 33.°—De cada predio que decorrido um anno de licença, para a edificação não esteja limpo, caiado e pintado, 20$000.
§ 34.°—De cada predio nas ruas principaes da cidade, que não tenha a calçada de accordo com as posturas em vigor, 20$000.
§ 35.°—Para rasgar ou tapar portas ou janellas, 3$000.
§ 36.°—Sobre o valor locativo ou aluguel dos predios urbanos da cidade e povoados do Municipio, 10%.

### Tabella E

LICENÇAS

§ 37.°—Para vender polvora em logar designado pelo Prefeito, 10$000, sendo deposito, 20$000.
§ 38.°—Para ter mercado publico, 40$000.
§ 39.°—Por barracão, 50$000.
§ 40.°—Para fabricar fogos de artificio, 10$000.
§ 41.°—Para ter pharmacia ou drogaria, 30$000.
§ 42.°—Para ter bilhar, 20$000.
§ 43.°—Para comprar couros de boi e courinhos, 25$000.
§ 44.°—Para vender leite, 6$000.
§ 45.°—Para ter officina de azeite ou de outro qualquer oleo, 25$000.
§ 46.°—Para ter cocheira de recolher cavallos para trato ou aluguel, 15$000.
§ 47.°—Para ter loja de barbeiro, nos povoados do Municipio, 10$000, na Cidade, 15$000.
§ 48.°—Para ter padaria, 30$000.
§ 49.°—Para ter casas de jogos não prohibidos, 20$000.
§ 50.°—Para joalheiro ambulante, 20$000.
§ 51.°—Para ter officina de alfaiate, 15$000.
§ 52.°—Para ter açougue particular, 20$000.
§ 53.°—Para atravessador de compra de cereaes nas feiras e mais logares do Municipio, 20$000.
§ 54.°—Para ter officina de ferreiro, funileiro, sapateiro, selleiro, tanoeiro, marceneiro e serralheiro, 20$000.
§ 55.°—Para construir cortume ou salgadeira, em logar permittido pelo prefeito, 6$000, pagando mais annualmente pela occupação do mesmo, 50$000.
§ 56.°—Para ter hotel ou hospedaria, 20$000.
§ 57.°—Para ter machina de descaroçar algodão, movida á vapor ou agua, 50$000.
§ 58.°—Por dita movida á braços ou animal, 25$000.
§ 59.°—Por alambique de barro ou cobre, 15$000.
§ 60.°—Por fabricar tijolos ou telhas no logradouro do Municipio e seus arrabaldes, 10$000.
§ 61.°—Para comprador de ouro, prata e outros metaes para negocio, 25$000.
§ 62.°—Para vendedor ambulante de cigarros, charutos obras de metal branco, cobre, ferro, flandres e aço, 10$000.
§ 63.°—Para ter bazar ou kermesse, 15$000.
§ 64.°—Para vender registros, quadros, vistas e retratos 5$000.
§ 65.°—Para vender bilhetes de loterias, 10$000.
§ 66.°—Para armar botequins ou barracas em tempo de festa, em qualquer parte do municipio, 4$000.
§ 67.°—Para apresentar pastoril ou cosmorama, 5$000.
§ 68.°—Para ter carroça de conduzir agua para negocio ou empregada em outro qualquer mister, 10$000.
§ 69.°—Para os negociantes ambulantes, que conduzem bahú ás costas, 5$000.
§ 70.°—Para embandeiramento ou levantar corêto nas ruas principaes da cidade, 5$000.
§ 71.°—Para ter officina de relojoeiro, 10$000.
§ 72.°—Para ter tinturaria, refinação ou estabelecimento congenere, 15$000.
§ 73.°—Para fabricar bebidas, taes como: vinho, genebra, vinagre e licor, 20$000.
§ 74.°—Para armar circo de cavallinhos, pavilhões, theatros, carroussel e outros, 20$000.
§ 75.°—Para abrir e continuar ter aberto estabelecimento commercial ou industrial de qualquer genero, os quaes serão classificados do seguinte modo:
a) Primeira classe, 40$000.
b) Segunda classe, 30$000.
c) Terceira classe, 20$000.
d) Quarta classe, 10$000.
e) Quitanda, 5$000.
§ 76.°—Para ter enchimento de aguardente, mel, armazem de xarque, bacalhão, sal, algodão, cal, farinha de trigo, madeira, assucar, mamona e cereaes, 40$000.
§ 77.°—Para collocar materiaes nas ruas emquanto durarem as obras, inclusives andaimes, sendo obrigado o dono da obra a deixar limpo o terreno, 10$000.

### Tabella F

RENDIMENTO DO CEMITERIO PUBLICO DA CIDADE

§ 78.°—Por enterramento em sepultura commum 2$000, sendo o corpo enterrado em caixão, 5$000.
§ 79.°—Enterro em catacumba pelo prazo de tres annos sendo creança, 10$000, e sendo adulto, 20$000.
§ 80.°—Para conservar ossos em catacumba, findo o prazo de tres annos apos a inhumação, de cada anno que decorrer, 15$000.
§ 81.°—Para collocar pedra com inscripção, 5$000.
§ 82.°—Para retirar ossos da catacumba em que estiverem depositados, 5$000.
§ 83.°—Para construir catacumba ou mausoléo em terreno cedido á perpetuidade, 40$000.

### Tabella G

IMPOSTOS DIVERSOS

§ 84.°—Dizimo de gado vaccum, cavallar, muar, ovelhum e cabrum nascidos nos campos de creação sendo por ovelhum ou cabrum, 300 réis, por bezerro, 1$000, por poldro 1$500, e por jumento ou burrinho, 2$000.
§ 85.°—De cada milheiro de tijolos ou telhas fabricados margem do riacho que atravessa o logradouro da cidade, 5$000.
§ 86.°—Sobre o valor locativo das propriedades ruraes calculado este no maximo até 2:000$000, de accordo com o numero 15 do art. 17 da lei organica dos municipios, inclusive as propriedades existentes no logradouro da cidade e as do terreno denominado «Terra do Rei», 2 %.

### Tabella H

EMOLUMENTOS E MULTAS

§ 87.°—Multa de 20 °/o sobre a indebita retenção das rendas municipaes, ficando dispensados desta multa os devedores de impostos referentes aos exercicios anteriores que liquidarem seus debitos dentro do primeiro trimestre do exercicio corrente:
§ 88.°—Idem, segundo o codigo penal e outras leis em vigor.
§ 89.°—Idem de 10 °/o sobre seus vencimentos, aos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento de seus deveres.
§ 90.°—Idem dos jurados que não comparecerem as sessões do Jury.
§ 91.°—Custas em que fôrem condemnados os réos nos processos crimes.
§ 92.°—3 °/o sobre o titulo de nomeação de empregados municipal com ordenado.
§ 93.°—5$000, por transferencia de casa de negocio a outrem, independente de outro qualquer imposto a que esteja sujeito o estabelecimento.
§ 94.°—100$000 pelo registro de qualquer empreza ou previlegio.
§ 95.°—3 °/o sobre deposito ou quebramento de fiança.
§ 96.°—5 % de registro de portaria concedendo licença a qualquer empregado com ordenado.
§ 97.°—3$000 por certidão passada pelo secretario da Prefeitura ou do Concelho, sendo de um só pagina, de cada pagina que accrescer mais, 1$500.
§ 98.°—Por termo de arrematação de obras publicas municipaes ou impostos, até a quantia de 500$000, 5$000, excedendo desta quantia, 10$000.
§ 99.°—Divida activa.
§ 100.°—Receita eventual.
§ 101.—Saldo do exercicio anterior.

DESPESA

Art. 2.°—A despesa do municipio do Bonito, no exercicio de 1911 é orçada em 30:480$000 pela fórma especificada nas seguintes verbas:

| | |
|---|---|
| CONCELHO MUNICIPAL | |
| § 1.°—Vencimentos do thesoureiro | 720$000 |
| § 2.°—Idem do amanuense do Concelho servindo na Prefeitura | 480$000 |
| § 3.°—Idem do continuo e porteiro do Concelho | 200$000 |
| § 4.°—Assignatura do *Diario de Pernambuco* | 30$000 |
| PREFEITURA E SECRETARIA | |
| § 5.°—Vencimentos do Prefeito | 2:000$000 |
| Representação do mesmo | 600$000 |
| § 6.°—Vencimentos do Secretario Geral do Municipio, encarregado do expediente da Prefeitura e do Concelho | 1:800$000 |
| § 7.°—Idem do Collector | 720$000 |
| § 8.°—Idem do Advogado dos presos pobres e procurador judicial do Municipio | 1:200$000 |
| § 1.°—Idem do Procurador do Curral Municipal | 240$000 |
| § 10.°—Idem do Fiscal do 1.° Districto da Cidade | 360$000 |
| § 11.°—Idem do Continuo e porteiro da Prefeitura | 240$000 |
| § 12.°—Idem do Escrivão da Receita e despesa | 360$000 |
| § 13.°—Idem do Administrador do Cemiterio | 480$000 |
| § 14.°—Idem do Coveiro | 240$000 |
| § 15.°—Idem do archivista da Prefeitura | 240$000 |
| § 16.°—Idem do lançador dos impostos do 5.° Districto Municipal | 600$000 |
| FORÇA PUBLICA | |
| § 17.°—Duas praças municipaes | 720$000 |
| § 18.°—Fardamento para as mesmas | 100$000 |
| INSTRUCÇÃO PUBLICA | |
| § 19.°—Vencimentos de um professor do sexo masculino da Cidade | 600$000 |
| § 20.°—Idem de duas professoras das cadeiras mixtas da Cidade, sendo 600$000 a cada uma | 1:200$000 |
| § 21.°—Idem de nove professoras das cadeiras mixtas dos povoados Ilha de Flores, Bemtevi, Barra, São Joaquim, Lage Grande, Alto Bonito, Batateira, Capoeira e Tabaleiro, sendo 480$000 cada uma | 4:320$000 |
| § 22.°—Auxilio a um Collegio em Ilha de Flores | 480$000 |
| ILLUMINAÇÃO PUBLICA | |
| § 23.°—Vencimentos de um Zelador | 180$000 |
| § 24.°—Alcool e concertos de lampadas | 720$000 |
| DESPEZAS JUDICIAES | |
| § 25.°—Vencimentos do official do registro civil do 1.° Districto | 360$000 |
| § 26.°—Idem do Escrivão da Delegacia de Policia | 240$000 |
| § 27.°—Idem de dois Escrivães do Jury e crime sem direito a custas pagas pela municipalidade, 240$ a cada um | 480$000 |
| § 28.°—Idem do Escrivão da Subdelegacia de São Joaquim | 100$000 |
| § 29.°—Idem dos Escrivães dos registros civeis do 2.°, 3.°, 4.° e 5.° Districto, 120$000 a cada um | 480$000 |
| § 30.°—Idem de dois officiaes de justiça sem direito a custas pagas pela Municipalidade nos processos crimes e nas cobranças executivas do Municipio, sendo 180$000 a cada um | 360$000 |
| DESPEZAS DIVERSAS | |
| § 31.°—Limpesa das ruas da Cidade e dos povoados, açougue, mercado, roçagem e abertura do riacho que atravessa o logradouro da Cidade | 700$000 |
| § 32.°—Livros, impressões, expediente e asseio da Prefeitura e Concelho | 500$000 |
| § 33.°—Jury e luz para a cadeia | 150$000 |
| § 34.°—Ordenado do Agente arrecadador geral do municipio | 480$000 |
| § 35.°—Eventuaes | 1:000$000 |
| § 36.°—Para terminar a construcção do jardim e pintura do predio que tem de servir no Concelho e Prefeitura Municipal | 2:000$000 |
| § 37.°—Mobiliario para a Prefeitura e Concelho | 2:000$000 |
| § 38.°—Para melhoramentos de estradas no Municipio | 1:500$000 |
| § 39.°—10 % aos arrecadadores de impostos e 15 % aos cobradores do imposto territorial. | |
| § 40.°—Importancia destinada a compra de um cofre | 800$000 |
| § 41.°—Hygiene Municipal | 500$000 |

### Disposições Geraes

Art. 3.°—A presente lei entrará em vigor no 1.° de Janeiro e terminará a 31 de Dezembro de 1911.

Art. 4.°—Quando qualquer obra, serviço, abertura de estabelecimento, sujeito a licença municipal, se estiver executando sem a respectiva licença, será o dono proprietario ou responsavel multado em 20$000 e obrigado a não proseguir, até que obtenha permissão da Prefeitura.

Art. 5.°—A classificação sobre os estabelecimentos commerciaes, valor locativo dos predios urbanos para pagamento dos impostos respectivos será feita pelo Collector Municipal.

Art. 6.°—Da collecta de impostos sujeitos a lançamento haverá recursos para o Prefeito, dentro de 10 dias contados da publicação por edital.

Art. 7.° A aferição dos pesos, balanças e medidas, será feita do Janeiro a Fevereiro e a revisão respectiva de Setembro a Outubro; procedidas pelos fiscaes e arrecadadores municipaes.

Art. 8.°—Os impostos de porta aberta, de decima urbana e de propriedades ruraes, serão pagos nas seguintes epochas: o 1.°, de Janeiro a Fevereiro, o 2.°, de Janeiro a Junho e o 3.° de Agosto á Outubro, incorrendo na multa de 20 % os contribuintes que passarem do tempo determinado.

Art. 9.°—A contribuição dos impostos sujeitos a lançamento, será pela metade quando somente fôr devida no 2.° semestre do exercicio financeiro.

Art. 10.°—Os fiscaes apprenderão os pesos, balanças e medidas que não estiverem aferidas ou revisionadas, de accôrdo com a lei, restituindo-os só depois da competente aferição ou revisão.

Art. 11.°—A cobrança dos impostos municipaes pagaveis em epochas determinadas na presente lei, será pelo Prefeito annunciada por editaes com antecedencia de 15 dias.

Art. 12.°—Os impostos não sujeitos a lançamentos podem ser postos em arrematação sob pregão, servindo de base o orçamento dos mesmos, precedendo editaes por 5 dias antes do prazo designado para as arrematações, devendo o Prefeito, caso não sejam arrematados ditos impostos, mandar cobral-os administrativamente.

Art. 13.°—O arrematante de impostos entrará para o cofre da municipalidade com uma caução em dinheiro, ou fiança idonea acceita pelo Prefeito, na importancia de uma quarta parte do *quantum* da arrematação que será por um anno.

Art. 14.°—O arrematante entrará mensalmente com a importancia relativa a um mez da arrematação, não tendo direito a abate nem modificação alguma no seu contrato, sendo este considerado extincto desde que o arrematante deixe de entrar com uma prestação mensal, perdendo bem assim o restante da caução.

Art. 15.°—Todo mercador de feira que expozer á venda mercadorias que tenham de ser pesadas, será obrigado a ter uma balança com o terno de pesos de 50 grammas a 5 kilos, ficando sujeito a multa de 5$000 o que se utilizar da balança de outro.

Art. 16.°—Quando fôr exposta á venda mercadoria sujeita a imposto que o vendedor se recusar ao pagamento, será a mercadoria apreendida pelo agente arrecadador para garantia do imposto, e passadas 24 horas, será vendida em hasta publica, descontando-se do producto a importancia do imposto, ficando o restante depositado no cofre municipal á disposição do dono da mercadoria.

Art. 17.°—O negociante sujeito ao imposto de porta aberta que abrir compras de cereaes, courinhos etc., na mesma casa, ficará sujeito ao imposto de armazem além do em que já esteja collectado.

Art. 18.°—O atravessador de compras de cereaes, courinhos etc., neste municipio, não poderá usar desse commercio sem que prove, com a respectiva licença, ter pago o imposto a que esteja sujeito na presente lei.

Art. 19.°—Passados 30 dias depois dos prazos marcados para pagamento dos impostos de lançamento, escripturados os debitos, serão extrahidos os respectivos certificados para serem remettidos a juizo, acrescidos da multa de 20 %.

Art. 20.°—Recebidos pelo procurador judicial do municipio os respectivos certificados, convidará este aos devedores por meio de circulares para effectuarem o pagamento dos seus debitos dentro do prazo de 15 dias, findo o qual iniciará o processo executivo.

Art. 21.°—Quando o escrivão districtal não servir perante a autoridade policial, os seus vencimentos serão pagos ao escrivão que perante ella servir.

Art. 22.°—O empregado municipal saindo em cobrança de impostos do municipio, fóra da Cidade, terá direito a 10 % sobre a quantia que arrecadar para occorrer ás suas despezas.

Art. 23.°—Os fiscaes aferidores e arrecadadores, deverão prestar contas mensalmente ao Prefeito, á vista dos livros de talões, dos impostos arrecadados, sob pena de multa de 10 %, suspensão e demissão do emprego, além da sancção penal em que incidirem.

Art. 24.°—O recolhimento da arrecadação dos impostos municipaes, será feito impreterivelmente do dia 1 a 4 de cada mez.

Art. 25.°—Fica o Prefeito autorizado a entrar em liquidação, á bocca do cofre, de quaesquer impostos devidos ha mais de 3 annos, precedendo petição justificativa e informação necessaria, ouvindo previamente o Concelho Municipal.

Art. 26.°—Fica o Prefeito autorizado a reformar o Codigo de Posturas, crear Regulamentos para a Instrucção publica Municipal e Secretaria da Prefeitura descriminando as contribuições de cada funccionario, crear e suprimir cadeiras escolares e outros logares dentro das verbas orçamentarias, conforme o interesse do serviço publico.

Art. 27.°—Fica o Prefeito autorizado a fazer todos os melhoramentos que forem exigidos por utilidade publica— desapropriações, saneamento da Cidade e povoados, embellezamento da Cidade, desenvolvimento da Instrucção, da Industria e Lavoura, melhoramento de estradas etc., pedindo ao Concelho os creditos extraordinarios que forem precisos.

Art. 28.°—Nos casos omissos da presente lei, o Prefeito regular-se-á pelas leis do Estado, applicaveis na especie.

Art. 29.°—Esgotada qualquer verba deste orçamento o Prefeito fica autorizado a abrir credito extraordinario para satisfazer a despeza excedente, submettendo este acto a approvação do Concelho Municipal.

Art. 30.°—Os vencimentos dos empregados municipaes serão divididos em tres partes, duas como ordenado e uma como gratificação.

Art. 31.°—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Bonito, 29 de Novembro de 1910.

*José Gomes Cabral de Andrade*,
PRESIDENTE.
*Antonio Nemesio de Vasconcellos*,
1° SECRETARIO.
*Wenceslau Correia da Silva*,
2.° SECRETARIO.

Publique-se.
Prefeitura Municipal do Bonito, 2 de dezembro de 1910.
MANUEL VELLOSO SILVEIRA,
*Prefeito.*

# AVISOS

**CORREIO**

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Posteiro*, para Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo:
Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

**Ao commercio, aos meus freguezes e amigos**

Levo ao conhecimento de meus bons amigos e freguezes que me acho estabelecido no pateo do mercado n. 5 com o mesmo ramo de negocio (molhados em grosso e a retalho) onde espero receber a mesma confiança a mim dispensada, durante o tempo em que fui estabelecido com a Mercearia Pistola, sobre a firma Cajueiro Oliveira & C.ª, hoje extincta.
Recife, 2 de janeiro de 1911.
*Francisco Cajueiro.*

**Caixa dotal pernambucana, 2 de janeiro de 1911**

RECIBO DE PAGAMENTOS DE DOTES

Recebemos do sr. dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, thesoureiro da Caixa dotal pernambucana, a quantia de cento e trinta e seis mil réis (136$000) a que tinhamos direito como socios da mesma Caixa (serie A) e por termos realisado nosso casamento.
Marayal, 29 de dezembro de 1910.
*Manuel Braz do Nascimento.*
P. p. de Modesta Teixeira: *Manuel Braz.*
Como testimunhas:
*Lindolpho de Almeida.*
*Antonio de M. Amaral.*
Estava devidamente sellado.

**Companhia Phenix Pernambucana**

**Communica que mudou o seu escriptorio para a rua Marquez de Olinda n. 23.**

**Ao commercio**

Para os devidos effeitos e a quem interessar possa, declaro que vendi ao sr. Anisio Moreira de Andrade, o meu estabelecimento de fazendas e miudezas, sito ás ruas João do Rego 46 e Francisco Jacintho 28.
Recife, 31 de dezembro de 1910.
*Pedro Francisco dos Santos Costa.*
Confirmo
*Anisio Moreira de Andrade.*

**FARINHA DE TRIGO**

**Avisamos aos nossos freguezes que a começar de 1 de Janeiro p. v., os nossos preços de farinha de trigo serão LIQUIDOS.**
**Recife, 24 de Dezembro de 1910.**
*Miguel Izabella & C.*

**Aviso**

Tendo-se concluido a descarga para a Alfandega das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Crown of Castile» entrado em 15 de dezembro, avisamos aos interessados que só acceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias, a contar da data deste aviso.
Recife, 29 de dezembro de 1910.
P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.
*H. C. Holder,*
Encarregado da descarga.

# ANNUNCIOS

**Escriptorio ou armazem**

Aluga-se o andar terreo da rua do Vigario Tenorio n. 10, a tratar no 1.° andar.
Recife, 31—12—910.

**SEIOS**

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as Pilules Orientales
O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.
J. RATIÉ, Ph.ᶜⁿ, 5, Passage Verdeau, Paris
Pernambuco: J. ...

**VINHOS**
PUROS—FINOS
**SAMPAIO**
**Mudou-se**
**PARA A RUA DO APOLLO N. 24**
**TELEPHONE N. 601**

SANTAL SALOL LACROIX
BLENNORRHAGIAS GONORRHÉA
PARIS ... Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

# Grande Loja de joias, relogios, lunetaria etc.

# AO REGULADOR DA MARINHA

DE

# H. Hartmann, succ. de J. F. Castro Araujo & C.ª

Sortimento colossal; muitas novidades em joias de toda qualidade para o mais fino gosto; collares e pendantifs e brilhantes; relogios e artigos proprios para presentes, de prata e eletro-plate, tudo importado ultimamente das fabricas mais afamadas da Europa.

**Enorme sortimento em bijouteria e grande desconto para revendedores**

## Preços sem competencia

**Ao Commercio**

Declaro ter vendido ao sr. pharmaceutico José Alfredo da Costa Santos livre de todo e qualquer onus, a pharmacia de minha propriedade, sita á Casa Amarella n. 6.
Quem se julgar prejudicado queira reclamar na mesma pharmacia, no prazo de tres dias.
Recife, 2 de Janeiro de 1911.
*J. Maciel Monteiro.*
Confirmo a declaração acima.
*José Alfredo da Costa Santos.*

**Dr. Selva Junior**

Medico, operador e parteiro. Especialista em molestias do coração, pulmões, figado e rins. Dedica-se tambem ao estudo de molestias de creanças. Dá consultas diariamente de 12 ás 2 horas da tarde, na «Pharmacia Minerva», no Pateo do Terço n. 12, e de 2 ás 4 horas da tarde na «Pharmacia Humanitaria», sita á rua da Concordia n. 61.
Aceita chamados a qualquer hora.
Residencia, Rua Augusta n. 244.
Gratis aos pobres, nas Terças e Sextas.

**Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos**

As cadernetas de 60 passagens, vendidas no escriptorio da Companhia, serão pela tabella seguinte de 1.° de janeiro de 1911.

| | *Cadernetas* | *Cartões* |
|---|---|---|
| 1.ª secção | 8$000 | 12$000 |
| Parnamerim, Cordeiro e Mangabeira de Baixo | 14$000 | 18$000 |
| 2.ª secção | 17$000 | 22$000 |
| 2.ª secção, 1/2 caderneta | 9$000 | ...... |
| 3.ª secção | 20$000 | 25$000 |
| 2.ª secção, 1/2 caderneta | 11$000 | ...... |

As cadernetas de 1.ª classe de qualquer secção com 50 bilhetes, 7$500.
*H. Fletcher.*
Gerente.

**Previdente pernambucana**

88 E 89 CHAMADAS
*Serie A*

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 ao menor Edlazio Caraciollo Beiris Coelho por morte de seu tio e padrinho Francisco Antonio da Silva Beiris, e 5:000$000 ao sr. Tertulino José de Moura por morte de sua esposa d. Amarina Uchôa de Moura, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova 24 a quota de 11$000 conforme determina o art. 12 dos estatutos até o dia 11 de janeiro quando termina o prazo sem multa.
Recife, 31 de dezembro de 1910.
O thesoureiro,
*Castro Medeiros.*

**Previdente pernambucana**

7.ª CHAMADA
*Serie B*

Tendo sido autorizado o pagamento de 2:270$000 a d. Maria de Barros Pires, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu esposo José do Nascimento Pires, convido aos srs. socios a levarem á rua Nova n. 17 a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 11 de janeiro de 1911 quando termina o prazo sem multa.
Recife, 31 de dezembro de 1910.
O thesoureiro,
*Castro Medeiros.*

**Companhia Amphitrite**

**Communica que mudou o seu escriptorio para o predio n. 14 rua do Marquez de Olinda.**

**Desenganado e cançado!**

*Illmo. srs. Viuva Silveira & Filho.*
Pelotas.
São Paulo, (Jundiahy), 31 de março de 1909.
Amigo e Senhores.
Seria um acto de injustiça, se não viesse por meio desta, agradecer a cura maravilhosa que obtive com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do sr. pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira, na pessoa de meu filho que estava já desenganado e cançado de tomar tanto remedios. Tendo visto sempre annunciado este poderoso medicamento, começou a usar e com *uma duzia de vidros*, hoje acha-se completamente curado.
Aproveito a occasião em pedir a vv. ss. mandar-me a relação e preços correntes dos preparados da casa, porque, si todos forem infalliveis, como o ELIXIR DE NOGUEIRA, será uma victoria não só para esse Estado como para a cidade de Pelotas, da qual eu sou muito humilde filho.
Sem mais, subscrevo-me com toda estima e consideração.
De vv. ss. amigo crdo. obrdo.
*Francisco da Costa Amaro.*
Negociante e proprietario.
VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

**DR. JOSÉ BASILISCO**

Medico e parteiro
Consultas medicas de 2 ás 4 horas.
chamados, por escripto, á qualquer hora.
Trabalhos dentarios de 10 á 1 hora.
Rua da Imperatriz n. 1, 1.° andar.

**Oculista**

Dr. Berardo, chefe da clinica de olhos do Hospital Pedro 2.°, mudou o consultorio para a rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 67—1.° andar; onde se acha á disposição de seus clientes, de 2 ás 4 horas da tarde.

Clinica-medica
DO
**DR. JOSÉ CLIMACO**
Consultorio: — rua Duque de Caxias n. 60, 1.° andar, onde dá consultas de 12 á 1 ½ da tarde.
Residencia: — rua da União n. 33.

**VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK**
ESTABELECIDO EM 1827.
Sem rival para a eradicação de lombrigas nas crianças e adultos. O genuino B. A. em uso durante 75 annos e cada anno dá passos a sua popularidade.
Os symptomas communs de lombrigas são; comichão do nariz, do anus, ranger dos dentes, convulsões e appetito voraz e insaciavel.
Cuidado com os substitutos. Acceitese somente o genuino com as iniciaes B. A.
Preparado unicamente pela
B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E.U.A.

**COLLEGIO PORTO CARREIRO**
**Rua Dr. José Marcelino 37—(Espinheiro)**
Este estabelecimento de educação para meninos reabre as suas aulas no dia 15 de janeiro proximo:
Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.
**Aula primaria e curso secundario até o segundo anno de Madureza**
Cuidado especial com as creanças de tenra edade cujos paes precisam ter como internos em um estabelecimento de educação:
A FAMILIA DO DIRECTOR RESIDE NO MESMO PREDIO DO COLLEGIO
O DIRECTOR,
*Luiz Porto Carreiro.*

**ENXAQUECAS-NEVRALGIAS RHEUMATISMOS FEBRES & CANÇAÇO**
CURADOS RAPIDAMENTE
pelas obreias de
NEVRALGOL BROSSARD
Receitadas por todos os medicos
BROSSARD & SOENEN, Pharmaceuticos
em LA ROCHELLE (França)
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

**Casacas, Smokings E CLAQUES**
**Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5**

# Collegio 9 de Janeiro

**FISCALISADO PELO GOVERNO FEDERAL**
**55-Rua do Hospicio-55**
**Director — Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo**

Abertura das matriculas a 9 e das aulas a 16 de Janeiro corrente.
Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.
Cursos: PRIMARIO e SECUNDARIO, de accordo este com os programmas do Gymnasio Nacional.
Estatutos á disposição.
Janeiro—1911.

## Polytheama Pernambucano

**TOURNÉE — PASCHOAL SEGRETO**
MAESTRO CONCERTADOR—JOSE' RIBAS
ESPECTACULOS RECREATIVOS E FAMILIARES DA MONUMENTAL E IMPORTANTE COMPANHIA DE VARIEDADES
HOJE! HOJE!
ESTRE'A!—de novos artistas—ESTRE'A!—Deslumbrante Successo do monumental e prodigioso pachiderme TOPSY—EXITO DE TODA A TROUPE! EXITO!
**Programma**
Primeira parte—ás 8 horas da noite.—1—Orchestra. 2—Ouvertura. 3—Mlle. RUBY LESTER, cantora ingleza. 4.°—Mlle. BOISSY, cantora franceza. 5—Nova pantomima pelos tradiccionaes comicos americanos BROKS AND DUNCAN—Os negros endiabrados.
Segunda parte—6—Orchestra. 7—Ouvertura. 8—THE MARTES, trio equilibristas de força e poses plasticas. 9—Mlle. LITTLE, YETTE, creadora da dança dos apaches com manequins. 10—Estréa LE PETIT GASTON—Xiliphonista de alto merito.—Estréa. 11—Estréa!—RYNETTE GISKA—Chanteuse Gomevel—Estréa! 12—Estréa LES ADAGIOS—Comicos musicaes.
Terceira parte—13—Orchestra. 14—Ouvertura. 15—Miss ELSA PHILADELPHIA a sympathica cornaca com o monumental elephante TOPSY e seus MACACOS.
PREÇOS POPULARES—Cadeiras de orchestra, 3$000. Archibancadas ou assentos reservados, 2$000. Menores acompanhados de suas familias qualquer logar excepto nas cadeiras da orchestra, 1$000.
Não ha senhas.—A empreza em caso de força maior alterará o programma.
A garage Ford no intuito de bem servir a seus innumeros freguezes, collocou um telephone para pedido de seus automoveis. —A empreza.

## CINEMA ROYAL

**Casa de confiança.**
1.ª parte—Caes de todas as nações (natural).
2.ª parte—Phantastica historia de minha vida.
3.ª parte—Dragão embarcado.
4.ª parte—O filho do escravo.
5.ª parte—Jane Diconte — historico.
6.ª parte—Morramos juntos—comica de Did.
A seguir — Luiza Muller.
VENDEM-SE FITAS

## Theatro-Cinema Helvetica

HOJE — 3 secções — 7, 8 e 9 horas da noite — HOJE
**Exhibição de 4 fitas cinematographicas**
1.ª — Morte de Lincoln.
2.ª — A lenda dos 3 macacos.
3.ª — Sala da moda.
4.ª — Uma mulher na loteria.
**NO PALCO**
Pela aplaudida Aminta—Casita d'amor.
Pelos duetistas Brandão e Aminta — Fado, Modinha e Miscelania.
Pelo tenor Franco Cardinali, a romanza — Pescador de perolas.
Pela soprano lyrico d. Hortencia Cardinali, a aria Manon de Lescout.
Pelo aplaudido casal Cardinali, o Duo da opera de Othello.
Quinta-feira, serata artistica do celebre casal CARDINALI

## CINEMA POPULAR

PATEO DO MERCADO NS. 33 e 35 HOJE! MARAVILHOSO PROGRAMMA! 5 FITAS 5, sobresahindo-se «As duas orphans» e «A pastorinha», dramas. 1.ª parte—Crateras e vulcões da Ocianía, (natural). 2.ª parte—A pastorinha, (drama). 3.ª parte—Qual das duas? (comica). 4.ª parte—As duas orphans, (drama). 5.ª parte—Um terrivel segredo, (comica). Preços—Cadeiras, 500 reis, geraes, 300 réis.

## CINEMA PATHÉ

1.ª fita — Gaumont jornal n. 1, actualidades.
2.ª fita — Feudalismo—drama, Cines.
3.ª fita — Não ha mal que sempre dure—comica, Pathé.
4.ª fita — Fascinador de serpentes—drama, Eclair.
5.ª fita — Pergolesi—drama historico, Cines.
6.ª fita — Tontolini toma sua desforra—comica, Cines.
Brevemente — Agrippina — grandioso film historico de Cines.

## SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias do estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.
**AVISO MUITO IMPORTANTE.** — *O unico* VINHO *authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & C.ie, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

# A. GIROTT & C.

## A Helvetica

**GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES**

**THEATRO** O mais bem montado e mais confortavel.
**CINEMA** funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de BIOGRAPH & C°, de New-York.
**CONFEITARIA** distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.
**PASTELARIA** provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

## Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFICAZ
Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.
É o VIGOR e a SAUDE absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.
Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

## Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO
**Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»**
APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA
**Formula melhorada e de grande efficacia**
Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.
Vejam a prova d'uma importante cura:
*Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.*
Acceitem um apertado abraço de reconhecimento. Fiquei radicalmente curado da maldita Gonorrhéa. Tudo devo ás tuas afamadas Pilulas de Bruzzi. Só lastime não as conhecer ha mais tempo, evitando que me estragasse o estomago com todas as drogas que por aqui se annunciam e que usei sem resultado. A minha satisfação é tanta que pódes fazer uso das minhas palavras. Teu m. grato, *Chrispim Rios*, ten. machinista da marinha, Rio, agosto 1910.
Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS
**Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA**
**Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz**
RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

**Para o catharro**
que ataca o
**Cavallo**
usae o **Pó Hippophilo**
que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.
De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Rouquidão, Cansaço pulmonal etc.
PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
50 RUA MARQUEZ DE OLINDA 50

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN
DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO
DYSPEPSIA, GASTRALGIA
FLATULENCIAS
DIGESTÕES DIFFICEIS
DIARRHEAS REBELDES
E. FRAUDIN
PARIS-Boulogne

# MOINHOS a VENTO

VENDEM

**Antonio Pinto da Silva & C.ª**

**Encarregam-se** de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

*Especialistas em :*

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

**preços sem competencia**

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns. 5-7-9-23

**QUADROS E MOLDURAS**, Importante e rica variedade. Finos espelhos crystaes, lisos e bisoautê, estampas sacras e phantasias, ultimas producções e lindos passepartouts diversos tamanhos, recebidos directamente das principaes fabricas, nacionaes e estrangeiras, vidros para vidraças.

**Preços admiraveis**
**Sortimento completo—Mercadorias novas**

43—Rua Dr. Rosa e Silva—Recife

«Galeria Moderna»

*Piereck & C.*

## Companhia Interesse Publico
DE
SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital. . . . . . . . . . . . . . 2.000.000:000
Dividendos distribuidos . . . . . . . 2.390:000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalisados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. . . . . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros :

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

## PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PRECO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 427

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA necessaria na familia, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: não precisa lavar, ensaboar e ferver para usal-a:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desdelevel; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não staca as pennas e nem a roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rotulos e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

8 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo; que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; enquanto que na *escripta*, tudo fica no papel, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

## As Pilulas do Dr. Ayer

**Recommendação d'um Medico Distincto:**

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANOEL C. GARCIA, Medico do Municipio, Almovodar, Portugal.

**Cura Completa:**

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—JOSÉ JULIO, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.


# LEILÕES

**Avenida para as obras do porto**

**Governo federal**

LEILÃO

De importantes materiaes dos predios da rua do Bom Jesus e outros.

CONSTANDO:

De traves, caibros, telhas, portas, lages, janellas, taboas de assoalho e forro e outros muitos materiaes que estarão á vista dos compradores e que serão vendidos pelo maior preço.

**Quinta-feira, e Sabbado 5 e 7 do corrente**

**A'S 11 HORAS**

NO LARGO DO ARSENAL DE MARINHA

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. exm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima referidos.

## Agente VERNET

ESCRIPTORIO, RUA MARQUEZ DE OLINDA 53

LEILÃO

De 65 peças de linom preto avariadas

**Quinta feira, 5 do corrente**

*Ao meio dia em ponto na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53*

O agente Vernet autorizado pela Companhia seguradora, fará leilão de parte da caixa marca G. B. com 65 peças de linom preto com pequena avaria.

**Quinta feira, 5 do corrente**

**Ao meio dia em ponto**

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Joaquim Francisco da Costa**

SETIMO DIA

✝ Maria Candida Menezes Costa, seus filhos, irmã, cunhado, cunhada e sobrinhos, profundamente compungidos com fallecimento de seu esposo, pae, irmão, cunhado e tio, Joaquim Francisco da Costa, convidam as pessôas que os honram com a sua amizade, para assistirem ás missas que por alma do extincto, mandam celebrar na egreja de S. Bento, em Olinda, ás 8 da manhan de 3 de janeiro, antecipando os seus agradecimentos aos que se dignarem de comparecer a este acto religioso.

**Alexandrina Carolina Coelho de Oliveira**

TRIGESIMO DIA

Aristides José de Oliveira e seus filhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas de 30.º dia do fallecimento de sua idolatrada esposa e mãe, Alexandrina Carolina Coelho de Oliveira, que ás 8 1/2 horas da manhan de terça-feira 3 do corrente mandam rezar na matriz da Bôa Vista. Antecipando a todos que comparecerem, o seu eterno agradecimento.

**Manuel F. Pacheco**

✝ Julio de França Pacheco, tendo recebido a triste noticia do fallecimento em Sergipe de seu presado pae Manuel F. Pacheco, convida todos seus parentes e pessôas da sua amizade para assistirem a missa que manda celebrar pelo descanço eterno de sua alma, na quarta-feira, 4 de janeiro ás 8 horas da manhan na matriz de Santo Antonio.

A todos que se dignarem comparecer a este acto de caridade desde já antecipa os seus agradecimentos.

Salva para cartões.

**Antonio Bernardino Alves**

✝ José de Paiva Ferreira Alves, sua mulher e filhos, tendo recebido de Portugal a triste noticia da morte de seu presado pae, sogro e avô Antonio Bernardino Alves, convidam pelo presente aos seus parentes e pessôas de suas relações para assistirem ás missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na egreja de S. Francisco, pelas 8 horas da manhan de quinta-feira, 5 de janeiro proximo, confessando-se desde já agradecidos.

Haverá salva para cartões.

# Annuncios Maritimos

## LLOYD BRASILEIRO
### Sociedade anonyma

O PAQUETE

**Fagundes Varella**

Esperado nestes dias segue para **Rio de Janeiro e Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

**PYRINEUS**

Esperado do norte no dia 3 de janeiro segue para SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

**MARANHÃO**

Esperado do norte no dia 4 de janeiro seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

**OLINDA**

Esperado do sul no dia 5 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

**SERGIPE**

Esperado de New-York no dia 4 de janeiro seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS no mesmo dia.

**Linha rapida do norte**

O PAQUETE

**BAHIA**

Esperado do norte no dia 4 de janeiro se ue para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

**PARA'**

Esperado do sul no dia 8 do corrente seguirá para CEARA', MARANHÃO, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

**Assucar para New-York**

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Cargas, passagens, informações com

**A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5**

## Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

**MOSSORÓ**

Esperado do sul no dia 7 de janeiro seguirá para CEARA, MARANHÃO e PARA' com pequena demora.

O PAQUETE

**GUAHYBA**

Esperado do sul até o dia 15 do corrente seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

**ARACATY**

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

## Navegação Bahiana

**Sahida para o Norte a 12 e 28 de cada mez.**

» » » Sul a 5 e 20 » » »

Linha de Fernando de Noronha

**Sahida mensal a 18.**

**Viagem extraordinaria para o Sul, a 25**

O PAQUETE

**MARAHU'**

Commandante Alfredo Silva.

Esperado do sul até o dia 8 de janeiro seguirá no dia 12 á tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim** e **Amarração.**

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Estes vapores atracam ao trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Rua do Amorim, 46 e 48

## PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

**ORONSA**

Esperado da Europa até o dia 14 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

**ORTEGA**

Esperado do sul no dia 22 de janeiro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª Ld.

16—*Rua do Commercio*—16 (1.º ANDAR)

## Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

**SAN NICOLAS**

E' esperado da Europa até o dia 7 de janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada do generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

*Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar*

## Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

**AACHEN**

E' esperado do sul até o dia 5 de janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Leixões, Antuerpia, Rotterdam e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

**HALLE**

Esperado da Europa no dia 9 de janeiro segue para **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos** depois da demora necessaria.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

## THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

**ARTIST**

Presentemente em nosso porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

**MATADOR**

Esperado de Liverpool no dia 7 de janeiro voltará depois da demora do costume para o mesmo porto.

O PAQUETE INGLEZ

**WARRIOR**

Esperado de Liverpool no dia 18 do corrente voltará para o mesmo porto depois de demora pequena.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

## BARBER LINE

O VAPOR INGLEZ

**DOCHRA**

Esperado do sul no dia 7 de janeiro segue depois de pequena demora para New-York.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9


## SAL DE FRUTA DE ENO
(Enos 'Fruit Salt')

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha REMEDIO mais simples, mais SEGURO e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. SUPPRIME AS AFFECÇÕES BILIOSAS, A PRISÃO DE VENTRE e a tez amarellenta, faz desapparecer as DÔRES DE CABEÇA, a febre e as perturbações do intestino. E' inappreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C. ENO LIMITED, *Londres.*

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no BRAZIL

*Vende-se em todas as principaes Pharmacias.*


## EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO GRANDENSE

O PAQUETE

**POSTEIRO**

Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS, PORTO ALEGRE, SANTOS e PARANAGUA'.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

## ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

*Asturias* em 19 de janeiro.
*Aragon* em 2 de fevereiro.
*Araguaya* em 16 de fevereiro.
*Amazon* em 2 de março.
*Asturias* em 16 de março.
*Aragon* em 30 de março.
*Araguaya* em 13 de abril.
*Amazon* em 27 de abril.
*Asturias* em 11 de maio.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

*Araguaya* em 15 de janeiro.
*Amazon* em 29 de janeiro.
*Asturias* em 12 de fevereiro.
*Aragon* em 26 de fevereiro.
*Araguaya* em 12 de março.
*Amazon* em 25 de março.
*Asturias* em 9 de abril.
*Aragon* em 23 de abril.
*Amazon* em 21 de maio.
*Asturias* em 4 de junho.

PAQUETE INGLEZ

**AMAZON**

E' esperado da Europa até o dia 5 de janeiro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

**ARAGUAYA**

E' esperado do sul até o dia 15 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

# EDITAES

**Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 31 de dezembro de 1910.**

Por esta secretaria se faz publico que Mario Mendes requereu licença para construir uma pequena cocheira no terreno murado á rua do Muniz n.º 2, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, secretario interino da prefeitura.

**Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife**

De ordem do sr. engenheiro-chefe, faço sciente aos interessados que, desta data até o dia 12 deste mez serão recebidas no escriptorio desta secção, das 11 ás 3 horas da tarde, pro postas para o fornecimento de objecto de expediente, ferragens, madeiras, lubrificantes, combustiveis, etc, necessarios aos serviços desta commissão.

As propostas deverão ser apresentadas em enveloppes fechados, datadas e assignadas, até as 12 horas do dia acima indicado, em que serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e por estes rubricadas.

As informações de que carecerem os interessados serão prestadas no escriptorio desta secção, á rua de S. Jorge n. 145.

1.ª secção, em 3 de janeiro de 1911.

*Manuel Tapajós.*

Engenheiro de 1.ª classe.

**Directoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 26 de dezembro de 1910.**

EDITAL

O dr. director do thesouro manda fazer publico para conhecimento dos interessados que conforme foi determinado pelo exm. sr. dr. secretario geral do Estado, acha-se aberto novo concurso, sem prejuizo dos candidatos já inscriptos, com o prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital para os cargos de 3.ºs e 1.º escripturarios do thesouro e da recebedoria.

Deverão os candidatos ao cargo de 3.º escripturario provar:

1.º que são maiores de 18 annos.

2.º que tem bom procedimento e que jamais soffreram pena alguma em qualquer repartição do Estado ou da União onde tenham servido.

Os candidatos a 1.º escripturario deverão exhibir:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2.º Attestados dos respectivos chefes das secções ou repartições a que pertençam, quanto á aptidão e zelo pelo serviço publico.

As materias exigidas são:

Para o cargo de 3.º escripturario, orthographia, analyse e redacção da lingua nacional, leitura, traducção e analyse da lingua franceza, noções de historia e geographia, principalmente na parte relativa ao Estado; arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, e noções geraes de escripturação mercantil, por partidas simples e dobradas.

Os 2.ºs escripturarios que já tiverem sido approvados em concurso nos termos do decreto de 22 de abril de 1895, para que possam concorrer ao logar de 1.º escripturario, ficam apenas sujeitos aos exames de pratica da repartição em que se tiver dado a vaga a preencher e de conhecimento de legislação de fazenda.

Os empregados que já occupavam o logar de 3.º escripturario effectivo ao tempo em que foram expedidas as instrucções de 26 de julho de 1909, e que foram providos nos referidos logares sem concurso, serão submettidos a exame somente, das materias exigidas para o logar de 1.º escripturario, ficando assim alterado o § 4.º do art. 1.º das referidas instrucções. O chefe da secção da directoria, *Henrique de Barros Cavalcanti.*

**Recebedoria do Estado de Pernambuco**

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador, faço publico, que, de acôrdo com as disposições regulamentares em vigor, serão levados á leilão publico no dia quatro de janeiro, proximo futuro, ao meio dia, na porta do armazem desta repartição, por conta e risco de quem pertencer: cinco barricas e um fardo contendo fumo desfiado, marca C & C, procedente do Rio Grande do Sul e vindos do Rio de Janeiro no vapor nacional «Pirangy», entrado em treze de outubro, ultimo; ficando obrigado o arrematante á recolher 3% sobre o producto da arrematação, destinados ao continuo que servir de leiloeiro.

3.ª Secção da Recebedoria, em 30 de dezembro de 1910.—O chefe, *José Joaquim Alves de Albuquerque.*

## Intendencia da V Região de Inspecção Permanente

Resumo das propostas apresentadas em sessão do conselho de compras desta Intendencia, realizado em 30 do corrente mez, publicado em virtude do artigo 54 da Lei n. 2221 de 30 de Dezembro de 1909:

| Designação e unidade — FARDAMENTO | Azevedo, Alves Mattos & Comp. | Francisco de Lima Coutinho | Lameirão, Marcianno & Comp. | Braga, Sá & Comp. | Miranda Souza & Com. |
|---|---|---|---|---|---|
| Polainas de couro marron escuro para praças, par | 11$900 | ...... | 9$957 | 17$000 | ...... |
| Polainas de brim branco para praças, par | 3$200 | 6$755 | ...... | 3$300 | 6$800 |
| Calças de brim kaki para praças | 5$640 | 6$710 | ...... | 7$500 | 6$520 |
| Capas de brim kaki para gorros de praça, um | $440 | 1$127 | ...... | $500 | ...... |
| Cobertores de lan, encarnados, um | 4$670 | ...... | ...... | 6$000 | ...... |
| Calças de flanella kaki para praças, uma | 11$760 | ...... | ...... | 12$000 | ...... |
| Capas de flanella kaki para gorros de praças, uma | 1$344 | ...... | ...... | 1$500 | ...... |
| Divisas de panno para 1.º sargento | 1$680 | ...... | ...... | ...... | ...... |
| Divisas de panno para 3.º sargento | $787 | ...... | ...... | ...... | ...... |
| Divisas de soutache preto para 1.º sargento, uma | 1$680 | ...... | ...... | ...... | ...... |
| Divisas de soutache preto para 3.º sargento, uma | $787 | ...... | ...... | ...... | ...... |
| Divisas de soutache preto para 2.º sargento, uma | 1$365 | ...... | ...... | ...... | ...... |
| Divisas de panno para 2.º sargento | 1$365 | ...... | ...... | ...... | ...... |
| Divisas de soutache preto para cabo de esquadra, uma | $787 | ...... | ...... | ...... | ...... |
| Divisas de soutache preto para anspeçada, uma | $525 | ...... | ...... | ...... | ...... |
| Gorros de pala para praças de infantaria, uma | 3$795 | ...... | ...... | 4$000 | ...... |
| Gorros de pala para praças de cavallaria | 3$790 | ...... | ...... | 4$000 | ...... |
| Gorros de pala para praças de artilharia, um | 3$793 | ...... | ...... | 4$000 | ...... |
| Gorros de pala para musicos de infantaria, um | 3$790 | ...... | ...... | 4$000 | ...... |
| Gorros de pala para praças de engenharia, um | 3$795 | ...... | ...... | 4$000 | ...... |
| Lenços de algodão, um | $214 | ...... | ...... | $300 | ...... |
| Luvas de algodão, par | $890 | ...... | ...... | 1$000 | ...... |
| Perneiras de couro amarello para praças par | ...... | ...... | 9$957 | ...... | ...... |
| Tunicas de panno para praças de infantaria, uma | 17$283 | ...... | ...... | ...... | ...... |
| Tunicas de panno para praças de cavallaria, uma | 17$280 | ...... | ...... | ...... | ...... |
| Tunicas de panno para praças de engenharia, uma | 17$280 | ...... | ...... | ...... | ...... |
| Tunicas de panno para praças de artilharia, uma | 17$283 | ...... | ...... | 18$000 | ...... |
| Ponchos de panno para praças de cavallaria, um | 49$290 | ...... | ...... | 50$000 | ...... |
| Tunicas de brim kaki para praças, uma | 6$820 | 6$650 | ...... | ...... | 6$530 |
| Tunicas de flanella kaki para praças, uma | 15$960 | ...... | ...... | 17$000 | ...... |
| Botinas de pellica preta para sargento-ajudante, par | ...... | 18$490 | 16$000 | ...... | 19$500 |

Intendencia no Recife, 31 de Dezembro de 1910.

O Adjunto—1.º tenente-intendente *Joaquim Alves Cavalcanti.*


**AMA**—Precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva n. 74, 1.º andar.

**ALUGA-SE**—Rua Vidal de Negreiros n. 139, 2.º andar e Largo do Chaco n. 15, á tratar em casa de Narciso Maia n. 84.

**AMAS** Precisa-se de duas, sendo uma para lavar e engommar e outra para cozinhar, a tratar á rua da Imperatriz n. 52.

**AO COMMERCIO** O proprietario de importante estabelecimento de miudezas e artigos de moda, situado em principal rua desta praça, tendo de retirar-se para o Estado do Pará, e não tendo socio para tomar a gerencia da casa, deseja vendel-a, aceitando propostas de pessôas que estejam em condicções. Dirigir cartas a Apollo Santos. Redacção d'*A Provincia.*

**ATTENÇÃO** Pede-se o obsequio a quem tiver moveis que precisem de empalhar e envernizar, dirigir-se á Praça Maciel Pinheiro n. 30 (Loja) que encontrará perfeição e sinceridade.

**AMA** precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9—Bôa-Vista.

**BILHARES** sortimento novo de solas, giz, taco, bolas, colla especial etc. Na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva.—Rua Nova n. 13.

**CAIXEIRO** Precisa-se de um no Café Chinez—rua Direita 73.

**CAIXEIRO** Precisa-se de um com 12 ou 15 annos com pratica de padaria dando fiança de sua conducta na rua Direita de Afogados n. 66. Padaria Imperial.

**CREADO** Precisa-se de um com pratica de jardim, á rua Florentinas n. 27.

**COZINHEIRA** precisa-se de uma, trata-se, á rua da Concordia n. 104.

**CAMAS DE FERRO**, com lastros de arame, para creança, solteiro e casal, simples e ornamentadas: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

**CAIXEIROS** Precisa-se para vender pão e bolacha a tratar com Silva Barretto á rua do Cotovello n. 123 de 11 ás 5 horas da tarde.

**EXPOSIÇÃO DIARIA DE GALLINHAS DE RAÇA** Vende-se ovos das seguintes: Cochinchina Perdiz, Langshan, Negras, Cochinchina Branca, Brahmapoutra, Hermina, Cochinchina Preta, Brahmas Light, Americanas, Cochinchina Amarella, Hondam (cruzado). Aceita-se encommenda de Ninhadas de pintinhos destas raças tirados por gallinha da terra. Ver e tratar todos os dias, rua das Parnambucanas n. 14, Capunga.

**LEITURA PARA TODOS** VENDE-SE uma collecção completa até hoje; offertas em cartas a Mario. Praça Dezesete n. 6.

**PRECISA-SE** de uma cozinheira, uma ama de menino e um criado; na rua Barão da Victoria n. 3—3.º andar.

**PROFESSORA**—Uma senhora habilitada propõe-se a lecionar em casas particulares desta cidade ou engenhos proximos de Estação, Primeiras letras, Portugues, Francez e trabalhos. Quem precisar dirija cartas a esta redacção com as iniciaes O. C. ou á Estrada Nova de Caxangá N. 26 A., Magdalena.

**PIANO** Vende-se um, chegado ha poucos dias da Europa, de afamadissimo fabricante; a tratar á rua Velha n. 49.

**PRECISA-SE** de uma moça para tomar conta da casa de um moço solteiro na rua da Aurora n. 63 terrea. A tratar das 12 as 2 horas. Paga-se bem.

**PASTELEIRO** Precisa-se dum que saiba bem trabalhar na Padaria Automatica. Rua João do Rego n. 19.

**PÓ DE MOSQUITOS**—DESTRUIDOR—Infalivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda a apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

**SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES:** Receberam, pelo *Avon*, Barbosa Vianna & C.: rua Duque de Caxias n. 77.

**VENDE-SE** Um terreno tendo uma casa de taipa o qual rende por anno 540$000 tem bastante espaço para creação, medindo de frente 180 palmos por 1.020 de fundo sito no Sancho n. 6 arrabalde de Tigipió. A' tratar com José Pinheiro no mesmo logar.

**VENDE-SE** uma casa propria para armazem ou fabrica, sita á rua da Aurora n. 171, junto á Fabrica de vidros em Santo Amaro, á tratar na Praça da Independencia n. 4 com o sr. Antonio Irineu.

**VASOS DE PAPELLÃO**, para plantas: Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias n. 77.


# COMMERCIO

**DIA 2 DE JANEIRO**

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

*Cotações officiaes da junta dos corretores*

Cambio sobre Londres á vista 16 d. por mil réis do banco.

O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*
O thesoureiro.—*Francisco de P. G. Ferreira.*

*Cambio.* (Vide a *Vida commercial.*)

**Generos nacionaes**

*Aguardente*, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 440 réis firme a canada.

*Alcool*, para o agricultor, cota-se a canada de 850 a 950 firme, conforme o grão.

*Algodão*, a 14$500, pelos 15 kilos, sertão.

*Assucar.* (Vide a *Vida commercial*).

*Arroz pilado*, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

*Borracha de mangabeira*, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.

*Borracha de maniçoba*, conforme a qualidade, a 2$200 o kilo.

*Café*, cota-se a 11$500 conforme a qualidade.

*Caroço de algodão*, a 850 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

*Cera de carnauba*, cota-se este artigo ao preço de 24$000 a 32$000, conforme a qualidade.

*Couros espichados*, a 1$100 o kilo.

*Couros salgados seccos*, a 1$060 pelos 15 kilos.

*Couros verdes*, de 670 a 680 réis conforme a qualidade.

*Cacao*, cota-se de 6$500 á 7$000 conforme a qualidade.

*Farinha de mandioca*, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 5$200.

*Feijão mulatinho*, a 15$000 o sacco de 65 kilos.

*Mamona*, cota-se este artigo ao preço de 1$950 no armazem, estação.

*Mel*, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

*Milho*, cota-se este artigo ao preço de 110 réis o kilo.

*Pelles de cabra*, a 1$800.

*Pelles de carneiro*, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000.

*Sola*, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

**Titulos na praça**

| | VALOR | COTAÇÃO |
|---|---|---|
| Apolices federaes 5 %... | 1.000$ | 1.020$ |
| » do Estado 5 %... | 1.000$ | 730$ |
| » do Estado com 1 semestre 780$ e com 1 anno... | | 980$ |

**BANCOS**

| | | |
|---|---|---|
| Banco do Recife ....... | 100$ | 90$ |
| Credito Real .... | 140$ | sem cot. |
| Letra hypothecaria 6 %. | 100$ | 87$000 |
| Banco C. Credito Real 7 %. | 100$ | 92$ |
| » Emissor ......... | 100$ | 65$ |
| Popular ......... | 100$ | sem cot. |

**ESTRADAS DE FERRO**

| | | |
|---|---|---|
| Trilhos Urbanos de Olinda | 200$ | ao par |
| Companhia Ferro Carril . . | 100$ | ao par |

**COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES**

| | | |
|---|---|---|
| Serviços Maritimos..... | 100$ | 17$ |
| Pernambucana ....... | 100$ | sem cot. |

**COMPANHIAS DE TECIDOS**

| | | |
|---|---|---|
| Fabrica da Torre ......... | 200$ | 150$ |
| » Paulista ......... | 200$ | 100$ |
| » Estopa ......... | 200$ | 090$ |
| » Camaragibe ......... | 140$ | ao par |
| » Goyanna ......... | 100$ | ao par |

**COMPANHIAS DE SEGUROS**

| | | |
|---|---|---|
| Phoenix ............ | 300$ | 340$ |
| Amphitrite ............ | 400$ | 445$ |
| Indemnisadora ............ | 300$ | 320$ |
| Iris ............ | 400$ | 430$ |
| Companhia do Beberibe . | 300$ | 60$ |

**Mercado publico de S. José**

PREÇOS DO DIA 1

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Carne verde de... | 700 | a | 1$000 | o kilo |
| Dito de suino de. | 1$000 | a | 1$200 | o kilo |
| Dito de carneiro de | 1$200 | a | 1$300 | o kilo |
| Farinha de........ | 360 | a | 500 | a cuia |
| Milho de........ | ... | a | 500 | a cuia |
| Feijão de........ | 1$300 | a | 1$400 | a cuia |
| Gomma de ....... | ... | a | 1$200 | a cuia |

**Importação**

Vapor nacional *Acre*, entrado de Santos e escala em 1 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

*Carga de Santos.*—Doces 3 caixas a Gomes & C, 2 a Girott & C.

Papel 1 caixa á commissão do saneamento do Recife.

Sabonetes 1 caixa a Virgilio C. Oliveira, 2 á ordem.

Syphão 1 caixa a F. S. R. de Britto.

Tecidos 1 fardo a A. Azevedo & C, 1 a Silveira & C.

Vidros 3 volumes a Manuel Almeida & C.

*Carga do Rio de Janeiro.*—Armamento de igreja 1 caixa a I. D. F. Christá.

Couros 1 caixa a C. C. Ribeiro.

Chapas de metal 1 caixa á A. Fonseca & C.

Calçados 1 caixa V. Diniz, 2 a L. de Oliveira & C, 3 a A. Maia & C, 2 a F. Nunes & C, 2 a I. Leite.

Collarinhos 1 caixa a Passos & Irmão.

Café 50 saccos á ordem.

Cerveja 25 caixas a H. F. Lima, 70 á ordem, 50 a S. Mendes & C.

Chapéos 1 caixa á viuva Antonio F. Areias 1 a Ernesto Fragoso, 1 a J. B. Guimarães, 1 a C. & Irmão.

Confeito 2 caixas á ordem.

Fumo 3 volumes á ordem, 2 a M. R. de Araujo, 6 a H. Leão.

Fitas cinematographicas 1 caixa a Ramos & C.

Folhinhas 1 caixa a José G. S. Galvão, 1 a P. Ferreira & C.

Manteiga 10 caixas a S. da Figueira & C.

Miudezas 1 caixa ao C. do Porto.

Oleo 101 latas ao mesmo.

Perfumarias 1 caixa a J. F. da Silva, 2 a J. Pessôa de Queiroz.

Queijos 22 caixas a M. Soares Filho.

Sabão 1 caixa a E. Brack & C.

Tecidos 25 volumes a A. de Britto & C.

*Encommenda.*—Fitas cinematographicas 1 caixa a Guedes Pereira & C.

*Carga da Bahia.*—Amostras 1 mala a Barza & C.

Charutos 1 caixa á ordem, 2 a M. Drechsler & C, 2 a Moreira & C.

Rapé 6 caixas a A. Gortz & C.

Tecidos 2 fardos a A. Maia & C, 2 a R. Carvalho & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a N. Maia & C.

Vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires e escala, em 1 e consignado a Griffith Williams & Johnson.

*Carga de Montevidéo.*—Mercadoria 1 caixa aos consignatarios.

Xarque 262 fardos a R. Borges & C.

**Rendimentos publicos**

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 2 entradas de deposito | 33:811$000 |
| Saidas. . . . . . | 2:466$000 |
| Saldo para a delegacia . | 31:345$000 |
| A pagar de liquidações e dinheiro por conta. . . | 76:513$187 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1....... | $ |
| Consumo do dia 2. . . . | 2:505$380 |
| Exportação. . . . . | 15:452$380 |
| Estatistica. . . . . | 177$220 |
| Diversos impostos . . . | 1:534$600 |
| | 19:669$580 |
| Em igual periodo de 1909. | $ |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2....... | 1:635$426 |

# AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JANEIRO)

*Fagundes Varella*, do sul nestes dias.
*Pyrineos*, do norte hoje.
*Bahia*, do norte hoje á tarde.
*Sergipe*, de Nova York amh.
*Maranhão*, do norte amh.
*Mossoró*, do sul a 5.
*Aachen*, do sul a 5.
*Amazon*, da Europa a 5.
*Pará*, do sul a 8.
*Halle*, da Europa a 9.
*Oronsa*, da Europa a 14.
*Araguaya*, do sul a 15.
*Asturias*, da Europa a 19.
*Ortega*, do sul a 22.
*Amazon*, do sul a 29.
*Matador*, da Europa o 7.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JANEIRO)

Aracajú e esc. *Iris*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *Bahia*, amh ás 6 h.
Santos e esc. *Sergipe*, amh as 6 h.
Rio e esc. *Maranhão*, amh ás 6 h.
Paranaguá e esc. *Gaucho*, a 5 ás 4 h.
Manáos e esc. *Camocim*, a 5 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 5 ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Pyrinéos*, a 6 ás 4 h.
Bremen e esc. *Aachen*, a 6 á 1 h.
Pará e esc. *Mossoró*, a 7 á 1 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 8 ás 4 h.
Santos e esc. *Halle*, a 9 ás 2 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 15 ás 10 h.
Callão e esc. *Oronsa*, a 14 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 19 ás 11 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 22 ás 10 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 29 ás 10 h.

**Ancoradouro interno**

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Gaucho*, carregando.
Vapor nacional *Camocim*, carregando.
Lugre inglez *Attila*, carga bacalhau.
Lugre inglez *William Norton*, c. bacalhau.
Vapor inglez *Artist*, descarregando.
Vapor inglez *Norseman*, carga fios.
Barca norueguense *Or*, descarregando.
Lugre inglez *My flours* carga bacalhau.
Lugre norueguense *Barden*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 1.—Santos e escala 8 dias, vapor nacional *Acre*, de 844 toneladas, commandante Reis Junior, equipagem 65, carga varios generos, a Lloyd Brasileiro.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala 9 dias, vapor inglez *Aragon*, de 6038 toneladas, commandante A. C. Farmer, equipagem 252, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.— Southampton e escala, vapor inglez *Aragon*, e commandante A. C. Farmer, carga varios generos.

SAIDAS.—Saint Johns, lugre inglez *Devonia*, commandante J. Snow, em lastro.

Manáos e escala, vapor nacional *Jaguaribe*, commandante José F. Leal, carga varios generos.

Philadelphia, vapor inglez *Gena*, commandante T. F. Lecher, carga varios generos.

DIA 2.—Manáos e escala 12 dias, vapor nacional *Camocim*, de 765 toneladas, commandante G. Lorentzen, equipagem 35, carga varios generos, a Loureiro Barbosa & C.

SAIDAS.—Liverpool e escala, vapor inglez *Hilarius*, commandante W. Andersen, carga varios generos.

Santos e escala, vapor nacional *Parahyba*, commandante José N. Souza, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Posteiro*, commandante N. Nicolich, carga varios generos.

Nova York e escala, vapor nacional *Acre*, commandante Reis Junior, carga varios generos.


**London & Brazilian Bank Limited**

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Bruun Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen.
Bodenbache.